LUTA DEMOCRÁTICA
GRANDE RIO 1 CRUZEIRO
ANO XXII Quinta-feira, 29-1-76 N.º [illegible]85

SÓ TOMA TÁXI EM ITAGUAÍ QUEM TEM SUA IDENTIDADE

O prefeito de Itaguaí, apesar de frisar que o problema da onda de assaltos que ocorre naquele município está afeto à polícia, anunciou que vai tomar uma solução: criará um posto de identificação no ponto de táxi para os passageiros — Leia na página 5

ESQUADRÃO OUTRA VEZ

FUZILADO O HOMEM QUE SABIA DEMAIS

Levado para uma cilada e executado com cinco tiros na cabeça — Dois foram dados à queima-roupa pelas costas — Marcas de pneus de carro junto ao cadáver — Várias hipóteses para o assassinato frio e covarde — Transa de tóxicos ou o famigerado E.M., que elimina bandidos sem recuperação — Vítima tinha 30 anos presumíveis e trajava calça Lee e camisa azul listrada — Pertencia a uma perigosa quadrilha — Reportagem na página 5

O cadáver despertou a curiosidade dos populares

Bola na Rede do Otimismo

O Clube do Otimismo vai realizar em sua sede, na Rua Hermengarda, 487, no Méier, amanhã, sexta-feira, a partir das oito da matina, festividade sensacional, com a presença da banda do Corpo de Bombeiros e encontro amistoso de basquete em cadeira de rodas, com paraplégicos da casa, de São Paulo e dos Estados Unidos. LUTA DEMOCRÁTICA especialmente convidada para o evento, através o presidente do Clube do Otimismo, Róbson Sampaio de Almeida.

[illegible]lberto Silvino da Silva

AGARRADO O ASSASSINO DO PADRE

Fugiu da Delegacia e foi preso em Itaboraí — Colocado na faxina evadiu-se mais uma vez — Em Caxias assaltou tendinha levando arma e dona do negócio que passou a ser sua amante — Polícia de Magé encerra carreira de crimes do marginal — Página 5

POSSE NO II TRIBUNAL DE ALÇADA

O II Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro, criado em 1971 com a denominação de Corte da Alçada, e que funcionava em Niterói, com 10 juízes titulares e 5 substitutos, realizará em sua nova sede, nesta capital, à Rua Dom Manoel, 29, 5.º andar, uma sessão solene para dar posse aos novos presidente e vice-presidente, respectivamente, juízes Jesus Antunes de Siqueira e José Domingos Moledo Sartori. Possui duas Câmaras Cíveis e uma Criminal, que funcionam às 3.ªs e 5.ªs feiras, com início de sessões às 13 horas, sendo que o Tribunal Pleno funciona às 4.ªs feiras, também, a partir das 13 horas.

ABRAÇADOS E CRIVADOS DE BALAS

Dois homens de cor preta, com 14 balaços cada um, foram encontrados às margens da Estrada do Ambaí, em Belfor Roxo, constando ainda marcas de algemas e sevícias pelo corpo.

As autoridades rumaram para o local, não conseguindo pistas para identificação dos mortos. Ambos estavam abraçados e entrelaçados, demonstrando que foram colocados na posição.

Ao que tudo indica, os mortos foram levados para o local onde foram executados. Corrobora o fato, a grande quantidade de sangue encontrada junto aos cadáveres. Os desconhecidos foram removidos para o necrotério da municipalidade, aguardando os policiais a identificação dos corpos.

Enforcou quatro no hospital

[illegible]tava internado desde agosto — Disse que recebeu ordens do Além para enviar as quatro almas — Depois do café agiu com extrema perícia e rapidez — Mais detalhes na página 5

Facilidade ao pagamento dos débitos

O Instituto Nacional de Previdência Social vai estender às Prefeituras Municipais de todo o País os acordos de parcelamento dos débitos crônicos, devido aos bons resultados decorrentes da implantação do sistema aplicado inicialmente em dez Prefeituras do Oeste do Paraná.

A Secretaria de Arrecadação e Fiscalização informou que a iniciativa serviu de modelo para consagração do mecanismo de regularização dos débitos, confirmando o acerto das premossas definidas na Portaria do MPAS/252/75.

Explicou o secretário de Arrecadação e Fiscalização Instituto, sr. Lineo Emílio Klüppel, que todas as Prefeituras entenderam a conveniência de manter em dia sua situação com respeito às contribuições, sem o que seriam inviáveis as oportunidades de financiamentos especiais para obras de infra-estruturas das municipalidades.

Para facilitar as autoridades municipais, o secretário remeteu às Subsecretarias de Arrecadação memorando-circular contendo orientação sobre o assunto, cópia de lei e modelo de carta-convênio para os bancos estaduais, facilitando contatos de fiscais com essas Prefeituras.

COMO FUNCIONA

Com a aquiescência dos prefeitos na adoção dos princípios da Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social, o INPS colocará à disposição de todas as Prefeituras o mesmo sistema de parcelamentos. Todas elas terão de obter promulgação de Lei Municipal e elaborar carta-autorização ao Banco do Estado, com as seguintes definições básicas: consignação nos orçamentos anuais do Município da necessária dotação orçamentária para cobertura total do respectivo débito junto ao INPS, de acordo com os Acordos de Parcelamento, e se for o caso, crédito adicional; autorização para o Poder Executivo Municipal vincular até 25 por-cento da cota-parte do ICM e estabelecimento de regime de vinculação bancária com o Banco do Estado, na qualidade de agente financeiro do Tesouro Estadual e integrante da rede arrecadadora do INPS, sobre as parcelas e prestações vincendas, mediante retenção de até 25 por-cento da cota-parte do ICM.

OS COMPROMISSOS

Enfatizou a Secretaria de Arrecadação e Fiscalização que a consagração em Lei Municipal do princípio de retenção de até três vezes 25 por-cento da cota-parte do ICM, propiciará a regularidade das obrigações contributivas junto ao Instituto.

Já a partir deste mês, na Paraíba, somente as Prefeituras Municipais que fizerem apresentação do documento de quitação e atualização com o INPS terão direito a receber as cotas de saldação dos débitos.

Entre as muitas vantagens decorrentes da regularização das contas municipais para com o INPS, destaca-se a emissão do certificado de quitação fornecido no ato da liquidação do débito. Esse documento será exigido no momento em que as Prefeituras receberem suas contas do ICM junto ao Ministério da Fazenda, sem o qual ficarão privadas do benefício. Segundo a nova sistemática da arrecadação das contribuições instituídas.

CONJUNTOS DA CEHAB NO RIO TERÃO ACESSO A TELEFONES

Já está viabilizada, em termos de atendimento, a antiga reivindicação das comunidades de conjuntos residenciais da COHAB-RJ, no sentido de que seus núcleos fossem integrados à rede de serviços de telefonia. Isso é que ficou definido, no encontro entre dirigentes da CEHAB-RJ e técnicos da Companhia Telefônica Brasileira, quando foram adotadas providências de ambas as partes, para que em breve período os moradores de conjuntos residenciais da área da CTB, possam se habilitar à instalação de telefones em suas casas ou apartamentos.

De outra parte, ficou definido, também, um programa de instalação de telefones públicos nos núcleos da CEHAB no Rio de Janeiro, de forma a que todas as comunidades tenham acesso àquele meio de comunicação. Em muitos deles esse serviço já é prestado e, agora, a direção da Companhia Estadual de Habitação quer estabelecer o acesso ao telefone, de forma regular de direito público.

HABILITAÇÃO

A medida decisiva para garantia do direito de aquisição do serviço de telefones aos conjuntos residenciais, foi determinada no encontro mantido entre os srs. Pizarro Drummond e Giuseppe Badelato, respectivamente, presidente e diretor-técnico e de planejamento da CEHAB-RJ, e os dirigentes da Companhia Telefônica Brasileira, srs. José Maurício de Sousa — superintendente de Estudos da Rede, Janeti Gonçalves Viana de Lima — chefe da Seção de Linhas Privadas e, Almir Carrozine Paulo — da gerência de Operações. Na ocasião, ficou definido que caberá à CEHAB-RJ a apresentação de plantas dos núcleos, da documentação do reconhecimento das áreas como vias públicas, isto é, de que dispõem dos demais serviços comunitários essenciais, e, também, de adaptações técnicas nos prédios para a perfeita interligação com sistema de telefonia. Essas providências já estão sendo adotadas pela diretoria Técnica e do Planejamento, com conclusão e entrega à CTB em breve período.

Segundo o sr. Pizarro Drummond, presidente da CEHAB-RJ, a iniciativa junto à CTB foi adotada dentro das diretrizes de aperfeiçoamento social das comunidades do setor de habitação popular e, igualmente, em atendimento às reivindicações dos próprios moradores de diversos núcleos, que em várias oportunidades manifestaram à direção da CEHAB-RJ o interesse no acesso ao sistema regular de telefones.

— Essas solicitações mereceram ampla defesa da CEHAB — explicou o sr. Pizarro Drummond — não só por se constituírem fator de direito, como também por significarem melhor condição de vida para essas comunidades.

ENCAMINHAMENTO

De outra parte, o sr. Giuseppe Badolato, diretor-técnico e de Planejamento da CEHAB-RJ, informou que dentro de breve período estarão atendidas as exigências técnicas por parte da CTB, para que os conjuntos residenciais da empresa possam ser integrados à rede de telefonia. A medida em que essas providências se completarem em cada núcleo residencial, a CEHAB-RJ providenciará para que seus moradores sejam informados de que já estão habilitados a requerer ligação à rede de telefones da CTB.

CTB INAUGURA A NOVA CENTRAL DE BOTAFOGO

A CTB vai inaugurar no próximo dia 30, às 11 horas, a nova Central Telefônica de prefixo 286, que atenderá aos moradores de Botafogo, Urca, Humaitá, Jardim Botânico e parte da Lagoa, com 10.400 terminais. Dotada de equipamento dos mais modernos do país e operando com DDD e DDI, a nova Central está instalada na Estação Telefônica Botafogo, à Rua Ipu n.º 15, esquina da Rua Real Grandeza.

A entrada em operação da Central 286 permitirá o atendimento às pessoas inscritas no Plano de Expansão de Botafogo até julho de 1974, para telefones residenciais, e até setembro de 1974, para telefones comerciais. Além disso, a CTB passa a ter 50 centrais telefônicas e um total de 586 mil telefones servindo à cidade do Rio de Janeiro.

BNH APLICA MAIS 172 MILHÕES NA BAHIA

Uma série de 101 cursos, dos quais participam 1.801 funcionários do Instituto Nacional de Previdência Social em Minas Gerais, com uma carga horária que atingiu 4.138 horas, foi realizada no ano de 1975 pelo Centro de Treinamento da Superintendência Regional do Instituto naquele Estado, com o objetivo de racionalizar suas linhas de serviços e tornar mais eficiente o atendimento aos segurados.

A meta é treinar um total de 2.300 funcionários para trabalhar nos setores de atendimento ao público e preparar mais 15 mil, através de cursos e seminários, visando seu aproveitamento nas áreas de serviços e administrativa. O esforço desenvolvido situa-se no âmbito dos projetos estabelecidos pelo Programa de Ação do INPS.

No setor de Recursos Humanos, a idéia básica é a de cristalizar no corpo funcional e principalmente nos dirigentes a consciência de que a formação de Recursos Humanos constitui investimento da mais alta prioridade. O trabalho atingirá aos quadros dirigentes, não só os atuais, como também aos técnicos que, por suas potencialidades, devam ser preparados para assumir novas posições. Na área de atendimento ao público o objetivo é dotar todos os setores de funcionários capacitados a atender rápida e eficientemente aos segurados, permitindo, ao mesmo tempo, sua constante atualização.

Os cursos e seminários que obtiveram maior receptividade, tanto pelo número de funcionários que participaram, quanto pela importância dos assuntos, foram os de Administração por Objetivos, os destinados aos representantes e servidores residentes e aos servidores das agências. Paralelamente, desenvolveu-se um esforço no sentido de formar novos quadros através do Curso de Formação de Treinadores, visando atender à crescente demanda do programa.

SECRETARIA DE AGRICULTURA CONTA AGORA COM EMPRESAS

A criação das empresas estaduais de assistência técnica e extensão rural (EMATER-Rio), de prestação de serviços e de bens de produção (SIAGRO-Rio) e de pesquisa agropecuária (PESAGRO-Rio), se constitui na trindade fundamental da programação de trabalho da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com vistas ao desenvolvimento do setor primário da economia do novo Estado do Rio de Janeiro — afirmou o secretário José Resende Peres.

Ao comentar a decisão do governador do Estado em assinar os decretos criando as três empresas públicas na área da Secretaria de Agricultura, o titular da pasta assinalou que "a médio prazo, com inovações tecnológicas de interesse para a agricultura brasileira, o novo modelo que se pretende implantar no Estado do Rio poderá irradiar a sua experiência a outras áreas do País, onde a atividade agrícola se desenvolva junto a Regiões Metropolitanas ou em torno de grandes capitais brasileiras".

Disse o secretário da Agricultura que foram iniciadas as providências para a implantação das três empresas dentro de um prazo de sessenta dias. Com a sua instalação assim simultânea, o Estado do Rio disporá de instrumentos adequados para promover uma ação integrada da pesquisa, do crédito rural e da assistência técnica, a par da prestação de serviços básicos e da distribuição de bens de produção, todos eles considerados como sendo "meios indispensáveis ao esforço do governo em acelerar o desenvolvimento do setor agropecuário estadual".

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO
Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO
Editor-Geral
JOEL LOPES
RUA DO LAVRADIO 92, Rio de Janeiro — Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477
R. SOTERO DOS REIS, 62 Praça da Bandeira
Administração 264.4143.. ramal 6
Secretaria 264.2024
Redação 264-5088
Caxias
AV. PRES. KENNEDY Nº 1765 — Sobrado
Preço do Exemplar Cr$ 1.00
Composto e impresso na Editora Jornalística Querência S.A. — Rua Sotero dos Reis nº 62 Rio de Janeiro — RJ Telefone: 264-4663.

Derivados do petróleo subiram outra vez e não vai ficar nisso

Entraram em vigor, a partir da zero hora de hoje, os novos preços para os derivados do petróleo, aprovados quarta-feira pelo Conselho Nacional do Petróleo.

O litro da gasolina comum, no Rio, está custando Cr$ 3.60 e o da azul Cr$ 4,50, enquanto em São Paulo os preços são de Cr$ 3.63 e Cr$ 4,50, e em Brasília de Cr$ 3,61. Na capital de Mato Grosso, Cuiabá, a gasolina comum passa a Cr$ 3,91 por litro, a mais cara do País.

Houve um aumento médio superior a 12 por cento e os técnicos do Conselho Nacional de Petróleo apresentaram como principal argumento a alegada elevação dos custos internos da economia nacional. Foram destacados os salários, a taxa cambial, os fretes e as alterações nas alíquotas do imposto único sobre os lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos.

Anteriormente, o presidente do Conselho Nacional do Petróleo, general Oziel de Almeida Costa, havia afirmado que em janeiro os derivados de petróleo não teriam aumento, que seria em torno de 10 por cento para fevereiro. A respeito não foram dadas explicações.

SOJA

Foi acirrada a "guerrinha" surgida no mercado do óleo de soja e algumas pequenas e até mesmo médias indústrias estão em situação difícil. As marcas mais importantes (Primor e Violeta) estão jogando no atacado a unidade de lata a Cr$ 6.00 e as pequenas empresas ficam em palpos de aranha, por falta de poder de competição. As grandes perdem dinheiro durante algum tempo para esmagar os competidores e depois, senhoras do mercado, impõem os preços que bem entendem e, além de ressarcir os prejuízos, conseguem lucros fabulosos. E os consumidores que se danem.

Na Bolsa de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro, a cotação do óleo vegetal está mais por baixo do que nunca. A lata de 900 ml oscila no custo entre Cr$ 5.00 e Cr$ 6,00. Nos primeiros dias, os varejistas terão um ganho extra com a competição. Depois, terão os estoques encalhados, pois pouca parcela da população poderá comprar a mercadoria.

FEIJÃO

Os preços para comercialização dos estoques regulares de feijão preto na Comissão de Financiamento da Produção vão subir, acompanhando a tendência de alta do mercado. Um aviso a respeito foi distribuído pela Associação dos Supermercados do Rio de Janeiro, pelo qual se ficou sabendo que, em fevereiro a saca de 60 quilos será negociada a Cr$ 164,00, passando a Cr$ 166,00 em março e a Cr$ 168.00 em abril. Em maio estará a Cr$ 170,00.

Joaquim de Oliveira Júnior, vice-presidente da ASSERJ, declarou que os novos preços permitirão aos supermercados negociar dentro da tabela (Cr$ 3.30 — granel e Cr$ 3,70 — empacotado). Pelo declarado na ocasião, o feijão, estocado há quase um ano, tem uma qualidade duvidosa e sua aceitação pelos consumidores também é duvidosa. E dizer-se que houve no Brasil em que quem era pobre — realmente pobre — mantinha-se comendo feijão, arroz, farinha, carne seca e bebendo um copo com água. E ainda sobrava dinheiro para o dia seguinte. Era quando se dizia e mostrava que no Brasil ninguém morria de fome.

ASSEMBLÉIA

DE REPETECO NUMBER FOUR — E cá está a reporteca, após enfrentar, logo ali em Ipanema Beach, raquetadas, surfadas, pivetadas, maleducadas e, ora. se! emissariadas mui da fedorentadas... E já que ilesa tamos, cá vão, em tempo de repeteco, mais dissecatadas "abaut" trabalhos — ou não — dos deps em ano ido.

EMANUEL CRUZ — Eficiente como presidente da Comissão Especial para Assuntos do Município do Rio. Tem pintona de líder. Será que a cá reporteca tá adivinhando?
FELICIANO COSTA — Duas vezes prefeito de Friburgo, continua sendo o bondoso médico da cidade serrana. E muito estimado pela sua bondade.

FERNANDO LEANDRO — "Jamais de la vie" dispensou seu cachimbo. Mesmo sabendo que o uso delezinho faz a boca torta. Faz presença — nem tanto — no plenário.
FIDÉLIS AMARAL — Um bom turista também no plenário. Mas é tão bonzinho, tão bonitão! Além do mais, promoveu algumas partidas de futebol entre os parlamentares. E como membro da Mesa Diretora... Bem, deixa prá lá. E, lindo de morrer, caracterizou-se pela sua bolsa a tiracolo e seu ar saudável de garotão. Bom menino. Tão charmoso! Ai, ai!
FLÁVIO PALMIER — Muito arraigado ao provincialismo. Apareceu de quando em vez, e conseguiu uma bela homenagem ao Instituto Vital Brasil.
FLORES DA CUNHA — Fez um bom rebolado contra a liderança do Zé Maria Duarte. Mas, ó decepção! não conseguiu derrubar o mestre em matéria de mágica!
FRANCISCO AMARAL — Com ares de professor, teve atuação reservadíssima. E mostrou-se mui preocupadão com a política de Nova Iguaçu.
FRANCISCO DA GAMA LIMA — Atuação marcante na Constituinte e fase legislativa. Bravo lutador e tribuno de primeira água. Como tem recursos! Passeia bem em qualquer assunto, e com muita — e como! — rapidez! Orador oficial das solenidades cívicas.
FRANCISCO LOMELINO — Grande figura humana. Gente paca! Vai longe! Tornou-se figura indispensável no plenário. Bolotinha alva, prá elezinho!
FREDERICO PADILHA — O bom gosto no trajar. Pinta de lorde! Navega no tutu! E cuida bem dos interesses do interior. Do Estado.
FREDERICO TROTTA — Velho comandante da Constituinte. Atuou bem, sempre preocupado com as homenagens cívicas. Cuida bem em ser o autor de todos os projetos do magistério. Não se lhe pode negar coragem cívica. Como dep. comandou bem sua política em defesa do interesse público. É general do Exército.
FROTA AGUIAR — Intransigente na defesa de seus ideais. Bom tribuno e defensor dos mais intransigentes da polícia e dos funcionários cá da Casa.
GERALDO ANDRÉ — Bem apurado em suas apresentações sociais. Cabeleira negra, luzidia. Não criou impasse prá ninguém. Bom frequentador de plenário.
GERALDO ARAÚJO — Andou meio arredio "aos despois" que desligou-se do grupo Chagas. Como bom mineiro... Sempre caladão!
GERALDO DE BIASI — Bom presidente da Comissão de Orçamento e Finanças. Acabou por conseguir aprovação do governador prá ajuda às associações de caridade. E, assim, cada dep indicou sua associação...
GIL MARQUES - Rechunchudinho, amável, olhar entre ingênuo e irriquieto. E, sempre, disposto a uma boa ação. Não criou problemas à sua liderança.
GILBERTO RODRIGUES — Relator-geral da Constituição, foi muito ágil e acabou como presidente da Comissão de Tomada de Contas. Aquela que mandou pró beleléu as contas do Padilha, por 5x1!
HEITOR FURTADO — Garoto endiabrado de Jacarepaguá. Sempre que assumiu a tribuna botou a Casa em polvorosa. Pelo jeitão, seu sangue não se cruza com a da líder, a dama da política Sandra Cavalcanti. E no apagar das luzes legislativas criou entrevero com seu colega de bancada e profissão, Jorge David, por causa do INPS. Elezinhos que são médicos que se entendam!

(Continua amanhã. Esperemos)

Concorrência de luz no carnaval

Hoje às 15 horas, será realizada a concorrência para indicar a empresa realizada a concorrência de montagem e desmontagem da iluminação da pista do carnaval 76, na Avenida Presidente Vargas. O orçamento oficial é de 800 mil cruzeiros. O prazo, sem direito a prorrogação, é de 1 a 20 de fevereiro.

A intensidade de iluminação do carnaval-76 será cinquenta vezes maior do que a da Avenida Rio Branco, e trinta vezes mais forte do que a atual iluminação das Avenidas Atlântica e Vieira Souto, segundo informaram os técnicos da Comissão Municipal de Energia.

FACILIDADES

A iluminação máxima, indicada no projeto, de 1.500 lux, não será porém instalada em todo o percurso da pista de desfile. Será reservada ao principal trecho — o da evolução da agremiação carnavalesca em frente ao palanque dos jurados e das autoridades numa extensão de 100 metros — à altura do Viaduto São Sebastião, onde também serão instaladas as cabinas de televisão e as dos profissionais de imprensa, de modo geral.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO, DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

Sede Própria: RUA HADDOCK LOBO N.º 78 — TELS.: 248-2555 — 248-2756 — 264-2075

Assembléia Geral Ordinária

Convoco os integrantes do Quadro Associativo, quites e no pleno gozo dos seus direitos sindicais, para se reunirem na sede desta entidade, à Rua Haddock Lobo nº 78, Tijuca, em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de janeiro de 1976, em primeira convocação, às 17:30 horas, ou em segunda, às 18:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1.º) Leitura, discussão e votação da Ata da sessão anterior;

2.º) Leitura discussão e votação do Relatório da Diretoria, do exercício de 1975;

3.º) Leitura, discussão e votação do Balanço Geral Financeiro e Patrimonial do exercício de 1975, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal;

4.º) Leitura, discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercício financeiro de 1977, com o Parecer do Conselho Fiscal.

As votações dar-se-ão por escrutínio secreto obedecendo o disposto no artigo 850, Capítulo IV, da CLT combinado com o artigo 48 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1976

a) ARNALDO RODRIGUES COELHO
Presidente

ENCAMINHE AO MOBRAL
QUEM NÃO SABE LER
E ESCREVER

Sindical

Pessoal de edifícios residenciais tem aumento, hoje, no TRT

Está marcado para hoje, no Tribunal Regional do Trabalho, o julgamento do dissídio coletivo dos empregados de edifícios residenciais, que pleiteiam aumento e outras vantagens, desde o dia 2 de julho de 1975.

As reivindicações aprovadas em assembléia geral da classe são as seguintes: 1 — reajuste salarial de 50 por cento; 2 — adicional por tempo de serviço na base de três por cento do salário percebido, por qüinqüênio; 3 — férias de trinta dias; 4 — adicional de dez por cento para quem tiver certificado de conclusão de curso de formação profissional realizado em convênio com o Senac; 5 — gratificação de cinco por cento, para quem tiver a incumbência de fechar a portaria após a jornada normal de trabalho; 6 — desconto em folha de pagamento de 50 por cento do primeiro mês do aumento em favor das obras assistenciais do órgão classista.

Falando à nossa reportagem, o presidente do sindicato, José Feliciano de Aquino, destacou que o índice estipulado, há seis meses, para o reajuste foi de 37 por cento, mas, tendo em vista o tempo decorrido, tentará junto aos juízes do TRT um melhor percentual.

Empréstimo para comerciário vai sair antes do carnaval

Luisant Mata Roma, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio, disse que está muito otimista quanto ao pagamento dos empréstimos antes do carnaval, a seus companheiros, pela Caixa Econômica Federal, pois está mantendo entendimentos nesse sentido com as autoridades competentes.

— Este é o 12.º empréstimo que o nosso órgão profissional consegue, junto à Caixa Econômica, para seus associados — destacou Mata Roma.

Gráficos vão excursionar

O sindicato dos gráficos programou para o dia 22 de fevereiro, em ônibus especiais, excursão à sua colônia de férias, situada em Miguel Pereira. Os interessados devem inscrever-se na sede, Rua Licínio Cardoso, 461, de segunda a sexta-feira, das 9 às 20 horas, e aos sábados, até 14 horas. A informação é do presidente Ciro da Costa Rosa.

Delegacia do Trabalho admite contadores

A fim de completar seu quadro de contabilistas, a Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria Ministerial n.º 3.443, de 3-12-1975, publicada no Diário Oficial de 7 do corrente, admitiu oito contadores, que deverão se apresentar no prazo de 30 dias, a partir da data da publicação daquela Portaria no Diário Oficial. Os candidatos nomeados são os srs. Antônio de Pádua Pessoa de Melo, Deni da Rocha Monteiro, Severino do Ramo, Sérgio Afonso, Murilo Sousa de Sá, José Bartolomeu Robalinho, Elvio Matos Hennington e Maurício Neves Spindola.

O não comparecimento dos candidatos dentro daquele prazo tornará sem efeito as nomeações.

Treinamento do industriário

Para ser inaugurado em 1.º de maio, dentro das comemorações do Dia do Trabalho, a Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado de Goiás está construindo o Centro de Treinamento do Industriário. Além de dependência para recreação, o CETRI disporá de instalações para a realização de cursos de aperfeiçoamento, inclusive alojamento para cem pessoas.

Contribuição sindical

A Delegacia Regional do Trabalho marcou para amanhã, às 15 horas, mesa-redonda com os dirigentes do Sindicato dos Empregados em Clubes, Federações, Confederações Esportivas e Atletas Profissionais e do América Futebol Clube, visando ao recolhimento de contribuição sindical.

Trabalhadores rurais

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio do Jacinto (Minas Gerais) acaba de assinar convênio de natureza ambulatorial com o Funrural, para melhor atendimento do trabalhador rural e seus dependentes. A comunicação foi feita ao governador Aureliano Chaves pelo ministro Nascimento e Silva, da Previdência e Assistência Social.

Bolsas para joalheiros

Manoel Coutinho de Castro Soares, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas, solicita o comparecimento urgente à sede da entidade, Rua República do Líbano, 5, 1.º andar, de todos os interessados em bolsas de estudo.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1477 e 252-0450.

TÓPICOS

MOBRAL agradece a nossa colaboração

Demos ao MOBRAL antes que qualquer outro órgão de divulgação e comunicação em massa, uma cobertura jornalística que — honra nossa — em momento algum vacilou. Reconhecíamos e continuamos reconhecendo que estavam seus orientadores arrancando o Brasil das raízes da ignorância que o mantinham ano após ano na condição de eternamente adormecido.

Recebemos do presidente do MOBRAL, Arlindo Lopes Corrêa a seguinte mensagem, pedindo a continuação de nosso apoio, tendo sido a carta diretamente dirigida ao diretor-fundador de LUTA DEMOCRÁTICA, Tenório Cavalcanti:

MENSAGEM

"Em data do ano passado, tivemos a oportunidade de lhe dirigir, em carta, um apelo no sentido de o seu jornal prestigiar as iniciativas locais do MOBRAL. Pusemos, na ocasião, em relevo, a dependência em que esse movimento se encontra da opinião pública, da qual são os jornais os grandes orientadores; procuramos, ainda, mostrar que a tarefa de alfabetização exige, para seu êxito, um concurso geral, no qual têm posição preeminente os veículos de comunicação de massa.

Impõe-se, agora, sr. diretor que reiteremos aquele apelo. É que, ingressando a Fundação MOBRAL em seu sexto ano de existência, tendo em seu acervo a alfabetização de mais de 8 milhões de brasileiros, seus esforços devem desdobrar-se, uma vez que se desdobram também as dificuldades, representadas pelos resíduos mais resistentes e rarefeitos, exigindo senão processos pedagógicos novos, pelo menos uma dinâmica operacional mais consentânea com as dificuldades emergentes.

A mobilização dos elementos comunitários, tendo em vista o recolhimento de apoio material ou financeiro ou o recrutamento de analfabetos, está pois a exigir empenho de todos, em um crescente de dedicação e de grandeza.

E no instante em que, iniciando-se o ano civil, partimos para os conveniamentos maciços que permitirão por mais de 5 milhões de analfabetos em nossos cursos, torna-se imperativo que busquemos o apoio da imprensa. Para efetivá-lo, alguém da nossa Coordenação Estadual ou da Comissão Municipal irá procurá-lo. Antecipando-nos, porém, além da manifestação de nossas razões aqui contidas, lhe enviamos, anexo, algumas frases que poderiam ser veiculadas em rodapés ou em chapadas, durante certo número de dias, visando à mobilização comunitária e ao recrutamento de alunos.

Esta solicitação, sr. diretor, receba como expressão do alto conceito em que é tido o seu jornal, cujas tradições de civismo o levarão a enfileirar-se, conosco, nesse esforço de solidariedade e redenção, que é o MOBRAL.

Queira aceitar a certeza de nosso reconhecimento e respeito. (a) Arlindo Lopes Corrêa."

Vida carioca

Muito bem vestidos e revelando esmerada educação, três homens entram numa loja de roupas da Avenida Rio Branco (que fica bem no centro da Cidade Maravilhosa).

Como, segundo um mandamento de lei comercial, o freguês tem sempre razão, os três homens bem vestidos e bem educados foram recebidos com todas as honras. Mesmo porque revelaram o intuito de andar bem vestidos. Tanto que procuravam uma loja de roupas.

Mas acontece que de repente os três homens sacaram três queimantes dos mais respeitáveis, calibre 38. E então deixou de funcionar a lei segundo a qual o freguês tem sempre razão. Assim, passou a funcionar a lei do mais forte.

Desinteressados quanto às roupas, os três, que já se encontravam bem vestidos, contentaram-se com dez mil cruzeiros em moeda nacional e duzentos e cinqüenta dólares, provavelmente produto de compra feita por algum turista bem educado.

O assalto transcorreu segundo a técnica de nossa vida real, hoje mais perfeita e mais limpa que a original, aprendida no cinema.

Os três cidadãos bem vestidos e bem educados, finda a operação, saíram, com ar de imensa dignidade, entraram na Rua do Ouvidor (também no centro da Cidade Maravilhosa) e tomaram destino por todos ignorado, inclusive pela polícia, que compareceu depois de tudo, para a formalidade comovente do registro da ocorrência.

A diversão do pobre

Vez por outra, a Sunab assume atitudes impressionantes. Veja-se por exemplo esta: a Sunab, cansada de saber de tantos abusos, resolveu que nas sessões de duração comum os cinemas não cobrarão mais de 12 cruzeiros de entrada e 6 cruzeiros por meia entrada.

É que os cinemas adotaram por conta própria e em proveito também próprio a decisão arbitrária de cobrar o chamado preço público. Além disso aumentavam, segundo entendiam, os ingressos. Os preços passaram a constituir surpresa para os representantes do respeitável público. Ficava-se sabendo do preço na hora de comprar o ingresso, através de decretos e às vezes confusos letreiros.

Agora, o cinema é obrigado a manter em lugar visível e de fácil leitura a fixação dos preços, que antes dependiam de habilidade interpretativa.

A Sunab, entretanto, ao estabelecer o tempo de duas horas para uma exibição comum, nada diz sobre os quartos de hora gastos em anúncios, que os cinemas exibem em troca de remuneração publicitária e que o cidadão mal protegido paga para ver. E não raro paga dezenas de vezes o suplício de uma exibição idiota ou de péssimo gosto.

Também não é raro, em alguns cinemas dos melhores bairros, o surgimento, em pleno verão brabo, do aviso: "O ar refrigerado não está funcionando".

Dura lex, sed lex

O noticiário do último fim de semana, ao lado dos acidentes costumeiros, registrava a invasão das águas e da areia das praias da Ilha do Governador, por extensas camadas de óleo.

Como existe, em pleno funcionamento, um Grupo Especial de Combate à Poluição, alguém procurou saber quais as providências cabíveis, no caso da externa poluição das praias do Governador.

A resposta foi originalíssima. Embora a legislação brasileira proíba e estabeleça multas para os casos de despejo de óleo em nossos portos e nas proximidades de nossa praia, a lei deixa de ser aplicada por falta de um convênio internacional que impeça a lavagem de petroleiros à beira-mar.

Então, quase emcabulado, o grupo dirige-se aos garis da limpeza pública e pede que eles limpem hoje as praias que voltarão a ser poluídas amanhã.

Temos assim uma lei que serve para ficar no papel, sem aplicação. Tudo por falta de um convênio internacional.

Assim, os moradores do Governador, de outras linhas e de todo o país de grandeza continental, ficam avisados sobre a necessidade de empregar detergentes, depois do banho de mar, pois a lei contra a poluição é lei mas não é dura.

Política do café

O presidente do Instituto Brasileiro do Café, sr. Camilo Calazans, deu conta das providências governamentais que através da entidade que dirige estão sendo tomadas, em defesa do tradicional produto de exportação.

Como se sabe, depois de um período de justificável euforia, em face do desenvolvimento da indústria, voltou-se a considerar, na sua justa medida, a importância do café. Daí a significação das palavras recentemente proferidas pelo sr. Camilo Calazans, durante homenagem que lhe foi prestada, no Museu de Arte Moderna, por personalidades representativas do mundo cafeeiro.

Disse, então, o presidente do IBC que no próximo ano deverá haver novo plano de plantio. Assim, recuperaremos (pois este é o objetivo) o parque cafeeiro de São Paulo e do Paraná. Espera-se que os cafezais paulistas e paranaenses voltem a produzir anualmente de 28 a 30 milhões de sacas. Com isso, consolidaremos nossa posição de maior fornecedor de café nos mercados internacionais.

Um dos principais objetivos do governo será o de conseguir a melhoria dos preços, bem como garantias maiores aos produtores.

Outra informação valiosa é a de que nos planos consta uma política de assistência técnica ao setor de beneficiamento da indústria de torrefação e moagem.

A ajuda ao beneficiamento da indústria de torrefação e moagem importará em melhoria da situação no mercado interno. Mas essa providência não está em absoluto desligada do propósito de enfrentar o famoso problema da exportação do café solúvel.

Em todos os sentidos, a nova política do café, que vem de ser anunciada, destina-se a contribuir para a melhoria da situação econômica do País.

O QUÊ QUE HÁ?

O fato de a Arena não estar preparada para ganhar uma simples eleição municipal, não implica admitir que a Revolução de 1964 perdeu o direito de ganhar a guerra contra o derrotismo dos que não acreditam no futuro do Brasil.

NÃO se deve duvidar, em princípio, tenha perdido o direito de perder outra **eleição como a de 1945.**

"QUANDO as ameaças de misérias — de misérias morais — apoiam um país, a culpa é de todos os que, por falta de cultura e de ideal, não souberam quanto podiam amá-lo, como a Pátria de quem todos viveram sem trabalhar em seu proveito. E como a Pátria não pode ser perdida, o próprio governo tentará ganhá-la". Diz Carlos Castelo Branco, que a Arena só será mostrada ao público nos 30 segundos finais da mobilização, a fim de não prejudicar o trabalho a ser iniciado.

NÃO são apenas razões de segurança que irão ditar o comportamento político do governo. Não é preciso mostrar a força da razão de que dispõe, para que não se lhe atribuam exageros.

NA praça pública e a céu aberto — com o fervor de motivações que a todos inspira nos momentos das grandes opções, a Arena vai aceitar o debate em qualquer terreno em que for posto o confronto dos montes aos vales, do asfalto às favelas, em todos os cantos das cidades e dos bairros — a inadiável necessidade de ponderar a revisão do que está errado, quanto aos meios e modos da vida de nossa gente.

FOI assim que nós, com a sublime pobreza deste jornal, corremos os Estados do Rio e da Guanabara e conscientizamos nosso povo humilde a votar contra o mesmo processo que havia sido apeado do poder em 1964, onde pontificava, há mais de três décadas, um processo superado de "tanto poder".

E, agora, decorrido tanto tempo, concluímos com orgulhosa satisfação, que certa era a nossa luta, tanto quanto o nosso ideal. Fecunda foi a pregação.

COM efeito, as idéias divulgadas por este jornal de luta estão, a cada instante, sendo aproveitadas e empreendidas pelos dirigentes em exercício, com os roteiros certos que os óbvios conselhos da prudência mandam apoiar.

NÃO incorríamos em erro ou exagero, quando avisávamos a respeito de possibilidade de uma catástrofe no "Grã-Circo Norte-Americano" e a respeito do desespero da população carcerária das prisões cariocas. Os fatos comprovaram tudo.

FALÁVAMOS, na ocasião, em praça pública, da necessidade de serem revistas as leis penais. Sublinhávamos que essa revisão deveria destinar-se, com renobrado cuidado, ao estabelecimento de sanções mais severas para os crimes funcionais. Isso para que as autoridades continuassem zelando pela ordem pública, considerando, porém os excessos que fossem cometidos no desempenho das funções. Bradávamos contra o desleixo e contra as omissões criminosas que enlutavam o povo carioca, como a do incêndio do Vogue e outras, cujos ocupantes, urraram duas e mais horas, sem que os bombeiros tivessem um meio de evitar a precipitação dos corpos nas calçadas.

CENTENAS de famílias fluminenses eram enlutadas ao serem seus filhos sacrificados num circo "vistoriado", coberto apenas por material inflamável, com apenas uma porta acanhada de saída e com um sistema de fiação, tetricamente anedótico.

EM qualquer país, ocorrendo o que tinha ocorrido entre nós, os responsáveis pelo espetáculo e as autoridades que deveriam ter prevenido a catástrofe teriam sido severamente punidos. Fez-se aqui um procedimento diverso, buscando-se em confissões de marginais incomunicáveis a explicação para um evento que não poderia deixar de ser imputado em sua culpa maior às autoridades mais omissas e, por isso mesmo, mais graduadas na hierarquia eleitoral da época.

LANÇAVAMOS, na ocasião, do alto dos palanques e por este jornal, que era necessária uma reforma do nosso sistema penitenciário, para que os estabelecimentos penais, fossem realmente escolas de recuperação e não universidades do crime. Pregávamos a necessidade de prisões especiais para os "primários", de prisões agrícolas e aperfeiçoamento profissional, de casas de custódia e tratamento, notadamente para a desintoxicação de viciados. Casas de desrecal que e recuperação teriam de ser levantadas, para benefício da mãe solteira.

POIS bem. Essas idéias e muitas outras, para nosso orgulho, estão sendo levadas à frente em vários Estados, pelos dirigentes de hoje.

PENA é que só tenham sido executadas depois de uma revolução que — embora não convenientemente divulgada para o povo — está realizando uma obra de integração nacional para ele. E por ele, é bom que se frise.

PEDÍAMOS, também, Tribunais de Alçada, para julgamento de pequenos delitos, notadamente dos chamados "crimes liliputianos".

ESSAS idéias foram acolhidas, há muito, pelos dirigentes de hoje. Foram esses Tribunais de Alçada os responsáveis pelo descongestionamento da justiça e concretização do sonho de Pedro Batista Martins: justiça rápida e barata, com menores ônus para os cofres públicos.

A humanização do sistema penitenciário, com um sabor profético, ficou como gravação a fogo no calendário de nossas campanhas invictas. **Ganhávamos no voto e perdíamos na contagem, como quem ganha o jogo no campo e o perde no apito do juiz, no Maracanã.**

SONHAVAMOS que o preso fosse recuperado pelo trabalho, para sustentar a própria família, que muitas vezes se entrega ao vício por falta de condições de sobreviver com dignidade. E os filhos?

AS idéias mencionadas podem ser aproveitadas por um governo que não foi ao poder por minhas mãos, mas que está realizando uma obra que requer tempo, energia e autenticidade, com lealdade e desinteresse, além de benefício de todos.

É pena que os opositores de hoje, que estavam no poder em 64, prometendo tudo o que mencionamos, não queiram entender que quem não sabe onde fica o mar acompanha o leito do rio, que chega sempre lá.

E quando a Arena começar a entender essa realidade, dirá: "esta é a inveja que eu sentiria se estivesse do lado de lá".

E voltaremos ao assunto, quando a banda passar.

TENÓRIO CAVALCANTI

LIVROS

Paulo de Medeiros e Albuquerque

Valdomiro Silveira

Elogiável sob todos os aspectos a reedição da obra de Valdomiro Silveira, desconhecido pela atual geração e um dos maiores nomes de nossa literatura regional-sertaneja paulista e mesmo do folclore da região. Sua obra não foi muito vista e está reunida em quatro livros fundamentais: **Os Caboclos**, aparecido em 1920; **Nas Serras e nas Furnas**, de 1931; **Mixuangos**, de 1937; e **Leréias**, de 1945. Os três primeiros de contos e o último de folclore, com estórias contadas por eles mesmos. Em convênio com o MEC foram os quatro volumes reeditados. **Os Caboclos**, seu livro de estréia em 4.ª edição. Os demais em segunda. Além de Notas Biográficas Sobre Valdomiro Silveira, escrita por Júnia Silveira Gonçalves que aparecem em todos os volumes, cada um traz um estudo diferente sobre Valdomiro Silveira. O leitor de hoje talvez se espante um tanto com os contos, o modo de escrever de Valdomiro. Mas é um retrato perfeito do sertanejo paulista, Brasil puro, puro. Se sentirem dificuldades, não desistam; prossigam. E estou certo que esse mundo maravilhoso que há 56 anos quase, nos foi contado pelo grande escritor, acabará por apaixoná-lo. Edição da Civilização/MEC. E para quem quiser melhor conhecer essa obra, aconselho a leitura da antologia **O Mundo Caboclo de Valdomiro Silveira**, com estudos de Bernardo Elis e Rute Guimarães, Edição J. Olimpio.

DOIS CONI — Ainda a Civilização, reedita dois romances de Carlos Heitor Coni, autor que tem seu público certo. Os livros são: **Antes, o Verão**, a 3.ª edição, e **Pessach: a Travessia**, em 2.ª. O primeiro foi levado ao cinema, tendo Norma Bengel e Jardel Filho como principais intérpretes. Para meu gosto pessoal, acho **Pessach: a Travessia**, seu melhor romance. Mas ambos merecem uma leitura, é claro.

BRASILIANA — Editando em convênio, ou melhor reeditando, vários livros da Brasiliana, da Editora Nacional, o INL vem prestando um grande serviço à cultura nacional. Recebo mais dois volumes dessa que é, sem dúvida, a mais importante coleção de assuntos brasileiros: **Cartas do Solitário**, de A.C Tavares Bastos (Vol. 115), edição comemorativa do centenário da morte do autor — 1875-1975 — em 4.ª edição, prefácio de Manuel Diegues Jr.; o outro é o clássico **Rondônia**, de Roquete Pinto. Já em 6.ª edição, deve ter sido o primeiro trabalho realmente sério tratando de nossos índios. Obra profusamente ilustrada, dispensa maiores comentários. Vol. 39 da coleção Brasiliana.

O DEUS ESCORPIAO — Reunindo três trabalhos — **O Deus Escorpião**, que dá título ao livro, e mais **Clonk, Clonk** e **Emissário Extraordinário** — com a ação se desenrolando na Roma e Egito antigos, a Nova Fronteira nos dá um bom livro de William Golding, do qual Julian Simons disse: "Os três enredos são trabalho de alguém dotado de uma total originalidade e uma perturbadora visão do lugar que o homem ocupa no mundo. Tradução Luisa Lobo. E ainda da N.F., mais um romance da série Arsène Lupin, de Maurice Leblanc. Desta feita temos **A Agulha Oca**, um dos melhores romances da série, onde, inclusive é descoberto um enigma de mais de 20 séculos. Tradução muito boa de Maria Cesário Alvim.

SHAKESPEARE — E já que falamos na Nova Fronteira, vai aqui mais um lançamento seu: **Sonetos de Shakespeare** (24 sonetos), publicado em 2.ª edição, numa tradução de Ivo Barroso. Parece-me — já que meu inglês é um tanto limitado, dando apenas para o gasto — muito boa a tradução. A edição é bilíngüe e é mais uma bonita edição da N.F. que agora tem aumentado sensivelmente o número de lançamentos.

Remessa de livros e informações: Rua Joaquim Nabuco, 195, ap. 401 — Rio — ZC-37 — 20.000.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — Mostre alegria em ajudar aos outros a realizarem suas ambições. Manhã arrastando-se lentamente, mas atividades extras à tarde. Alguém saberá um segredo seu. Número favorável: 251.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Ajude um amigo que está sendo esquecido. Dinheiro para você virá esta tarde com maior facilidade. Poderá surpreender-se agradavelmente no plano sentimental. Número favorável: 570.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Não poupe esforços para conseguir um assunto determinado agora. Você está no caminho certo quanto aos projetos amorosos. Não descuide de um dependente. Número favorável: 906.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — Preste assistência a um vizinho ou amigo em dificuldade. Interesses funcionais ameaçados pela intriga de maus colegas. Fase boa para assuntos forenses. Número favorável: 318.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Conhecerá pessoa com quem terá grande afinidade. Talvez lhe surja também um velho amigo, em visita. Não se impressione com os que invejam as suas vitórias. Número favorável: 032.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Procure avistar-se com antigo chefe: terá novidade que lhe interessa. Convite de um antigo amor renovará alegria em seu coração. Saúde um tanto instável. Número favorável: 111.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Não fuja da rotina, nem se meta em investimentos perigosos; a fase é muito negativa. Rotina é o caminho exato. Fale pouco e ouça muito, que lucrará mais. Número favorável: 911.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Não ouça o que dizem parentes a respeito de quem você ama, pois é puro despeito. Evite externar seus aborrecimentos. Despesas aumentarão à tarde. Número favorável: 170.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Não desgaste sua saúde em reuniões fúteis. Contorne suas depressões emocionais. A fase por está para findar no que se refere às finanças. Número favorável: 639.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Um acaso irá colocar a sua frente, quem lhe aconselhará em assunto lucrativo. Não é hora para assinar documentos. Seus méritos serão reconhecidos. Número favorável: 516.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Período bom para pequenas compras pela manhã. Descance um pouco, entre meio-dia e 16 horas. A noite é boa para visitar pessoa de seu interesse. Número favorável: 802.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Conhecimento social decisivo virá neste dia. Cuidado com as tentações sentimentais, que poderão ser funestas. Ponha mais sentido nos problemas do lar. Número favorável: 781.

BALAIO

Elis não pára "show"

Elis Regina (foto) não vai parar o "show" "Um Falso Brilhante", atualmente o maior sucesso de bilheteria em São Paulo. A cantora pretende chegar a um acordo com Miriam Muniz e Naun Alves de Sousa e resolver tudo amigavelmente. Mirian é a diretora e Naun o cenógrafo do espetáculo. Pelos serviços que prestaram, cada um recebeu a importância de 40 mil cruzeiros e agora estão exigindo mais 5% de participação na renda líquida o que a "Trama", companhia fundada por Elis e seu marido César Camargo Mariano, se recusa a pagar. O caso já está na justiça e no final da semana havia a ameaça de que a carreira de "Um Falso Brilhante" poderia ser interrompida. Entretanto, segundo Rogério, irmão de Elis, essa é uma possibilidade inteiramente afastada, pois Mirian, Naun e a "Trama" estão chegando a um acordo e o "show" proseguirá em cartaz, normalmente.

— Marco Nanini volta repentinamente à televisão. Ele será o filho de Lima Duarte, o Salviano, que chega de viagem num dos próximos capítulos do "Pecado Capital".

— Maria Helena Pader, a excelente revelação de atriz na peça "Os Efeitos dos Raios Gama nas Margaridas do Campo", será a "Electra" de Sófocles numa adaptação dirigida por B. de Paiva.

— Nesta segunda-feira, no Teatro João Caetano, João Nogueira recebe seus amigos para o lançamento de seu elepê "Vem Quem Tem... Vem Quem Não Tem". Todos devem ir.

— Também no Teatro João Caetano, com uma curtíssima temporada a preços populares, Fernanda Montenegro. Última oportunidade para quem quiser ver "A Mulher de Todos Nós".

— Há quem garanta que o filme "Luz, Cama, Ação!" será a "Noite Americana" da pornochanchada. A ação é centralizada num estúdio onde está sendo rodada uma comédia erótica.

— Decidido: Chico Anísio será a personagem central da nova versão de "Deus Lhe Pague" que será encenada no Canecão. O papel foi uma das grandes criações de Procópio Ferreira. Desta vez, Paulo Pontes entra de parceiro de Joracl Camargo.

— No dia 24 de março, a Globo apresenta o segundo Caso Especial de 76. A história se passa em um engenho do Nordeste, entre 1830 e 1910, e conta a vida de uma mulher de personalidade forte e espírito autoritário que é prometida em casamento desde o seu nascimento para o filho de um amigo de seu pai.

— "Olhos de Fogo" será o título desse Caso Especial, extraído do romance "Labirintos" de André de Figueiredo. As gravações começam nos primeiros dias de fevereiro. Elizabete Savala, a Malvina de "Gabriela", é, até o momento, a única presença confirmada no elenco. "Olhos de Fogo" terá a direção de Fábio Sabag.

— Temporada de Verão, na concha acústica de Salvador, sobe em temperatura nos próximos dias. Dia 9, "show" de Caetano Veloso. Dias 13, 14 e 15, Nei Matogrosso.

— Mais uma estréia na Globo: "Caso Verdade", que será apresentado na primeira quarta-feira de cada mês. A estréia está marcada para o dia 10 de março com uma história de Aníbal Machado e... Paulo Pontes. Todos os programas da série serão dirigidos por Válter Avancini.

— Será de 10 a 15 de fevereiro a temporada de Gal Costa e Dorival Caimmi no Teatro João Caetano. O "show" — com direção musical de João Donato — tem como ponto de partida o lançamento do elepê "Gal Canta Caimmi". Não haverá prorrogação de temporada e não é certo ainda que Gal e Caimmi façam uma apresentação em São Paulo. Depois do "show" no Rio, os dois estarão juntos novamente de 17 a 20 de março, no Teatro Castro Alves, em Salvador.

— Hoje, no programa "Chico City", Baiano e os Novos Caetanos fazem mais um lançamento: "Samba Chora".

— Cláudio Marzo, que está no Teatro Maison de France em "O Duelo" e vem aí no filme "O Flagrante" de Reginaldo Farias, prepara-se para iniciar no mês que vem as filmagens de "Cineac Trianon", que será dirigido por Hugo Carvana. A trilha sonora deste filme terá músicas inéditas de Chico Buarque de Holanda.

— Paulinho da Viola, criador do tema musical de "Pecado Capital", que está puxando a venda do elepê com a trilha sonora da novela, será tema de um Especial da Tv Educativa. A maioria das cenas serão gravadas no Portelão, em Osvaldo Cruz.

— Cristina Aché, que o público descobriu em "Guerra Conjugal", o filme do Joaquim Pedro, terá um papel de destaque em "Vejo a Lua no Céu", a novela que estréia dia 9 de fevereiro na Globo. Cristina vai fazer o papel de Catarina, uma das mais encantadoras personagens femininas do relato de Marques Rebelo, no qual foi baseado a novela.

— Abilio Martins, Picolino da Portela, Célia Paiva, Mirna e o conjunto Lá Vai Samba, são as atrações da roda de samba que Roberto Silva, o famoso Roi Sugar das quebradas da noite, está apresentando todos os sábados de 13 às 17 horas na Churrascaria Reza Forte, ex-La Parilla, na Avenida das Américas, 421, na Barra. A roda de samba do Roberto é devidamente ornamentada pelas Mulatas de Ouro: Ritinha Orintimbó, Elsa Cobrinha, Laurinha Olho de Gato, Rose Pantera e Sônia Loren.

— A peça "O Tempo e os Conways" de J. B. Priestley continua em temporada popular no Teatro de Bolso. No elenco, Angela Leal, Maria Lúcia Dahl, Wolf Maia, Lourdes Maier, Olegário de Holanda, Aurimar Rocha, Angela Vitória, Beta Erthal, Ivens Godinho e Ada Chaseliov. O ingresso está sendo vendido ao preço único de Cr$ 15,00.

— Cauê Filho, excelente radioator, muito famoso na época de "Jerônimo, o herói do sertão", quando era o "Moleque Saci" e um dos maiores cartazes da Rádio Nacional, terá uma participação de destaque na novela "Vejo a Lua no Céu". Nos letreiros de apresentação, o nome de Cauê aparecerá como ator convidado.

— Correspondência para esta coluna: Visconde de Pirajá, 330 — sala 701 — Ipanema.

SOMEL DO VALE

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

* Logo depois de hoje se apresentar em Madri, a cantora Beth Carvalho acompanhada pelo seu conjunto "A Fina Flor do Samba", deixará a Espanha e seguirá para a França. Em Paris, Beth está com 3 apresentações marcadas no "Via Brasil", de Gui de Castejá, um "show" em teatro e programa na televisão. A cantora ficará durante dez dias na Europa.

* Com novas apresentações de grandes atrações nas boates Carroussel e Dominó, Pimenta vem procurando cada vez mais agradar o público que frequenta aquelas duas casas da Avenida Mem de Sá. O conjunto de Jorginho Baterista que durante muito tempo tocou no Carroussel, está agora tocando para dançar e acompanhando os "show" no Dominó, uma das mais belas casas da noite carioca.

* Mário Prioli abriu diversas caixas de champanha para comemorar o segundo mês de sucesso de Roberto Carlos no Canecão, considerado o maior recordista da noite carioca. A festa ainda está rolando até agora.

* O primeiro baile pré-carnavalesco do Sirio e Libanês do Rio, será dia 21, quando a atriz Daise Lúcidi, a Loló da novela "O Bravo", estará sendo coroada Rainha dos Artistas.

* Na sobreloja do Everest Rio Hotel, foi inaugurado o "Ipanema Floors Tea", funcionando diariamente das 15 às 18 horas, com música. Bufê de frutas, tortas, doces, self-service e outras coisas a 25 cruzeiros por pessoa.

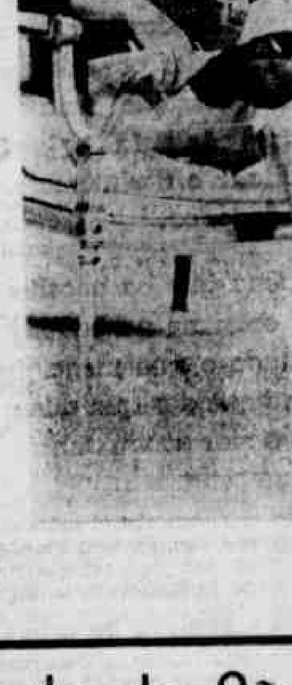

* No Cachimbão, continua nos fins de semana diversas atrações do disco e da televisão, incluindo-se entre eles, o Zé Fernandes e sua equipe, contratada por Valdir e Vanderlei.

* Neste sábado a noitada alegre do Rio estará no Magnatas Futebol de Salão, com um grandioso baile que tem a animação do conjunto jovem "The Fever's" e nesta sexta-feira, a Rádio Globo estará transmitindo diretamente da agremiação da Rua General Belfor, no Rocha, mais um programa de Adelzon Alves e sua Roda de Samba, a partir da meia-noite.

* Falamos que o Clube dos Embaixadores havia mudado de presidente, mas a verdade é a seguinte: o Flávio serviu apenas "esparro" a fim de receber a importância referente à subvenção do carnaval, uma vez que o presidente não poderia receber. Agora que tudo já está pronto e o dinheiro nas mãos da diretoria, Flávio volta para o Conselho Deliberativo e o suposto presidente volta a mandar no tradicional clube carnavalesco. O que nós estamos esclarecendo é para conhecimento da Riotur que de nada sabe, naturalmente.

Dr. Paulo de São Thiago

CRMEG — 4127

CLÍNICA DE ACIDENTADOS

CONSULTAS — 3.ªs, 5.ªs e sábados — de 14 as 16 h
INTERNACÕES — a qualquer hora do dia ou da noite
RUA DO RIACHUELO, 302 — TEL. 244-6262

BOM GOSTO SOB MEDIDA

PRAÇA DO CARMO

RUA GONÇALVES DOS SANTOS 151
APARTAMENTOS DE ALTO LUXO PRONTOS PARA MORAR

APARTAMENTO:
Excelente salao em "L" com portas de ferro em estilo colonial. 2 amplos quartos, copa-cozinha e banheiro com azulejos decorados até o teto. Piso vitrificado, área de serviço com tanque. Dependências completas de empregada, sinteko.

PRÉDIO:
Sobre pilotis, fachada em mármore, hall social decorado e ajardinado. Ampla área recreativa, escadas e corredores em mármore.
Excelente garage com 1 ou 2 vagas.

CONDIÇÕES DE VENDA
PREÇO 230.000,00
ENTRADA 10.000,00
PRESTAÇÕES 2.826,00
RENDA FAMILIAR 8.428,00
SEM PARCELAS INTERMEDIARIAS

* Financiamento
aceita-se caixa econômica federal

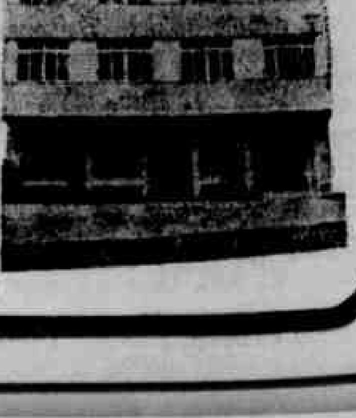

FRANCISCO XAVIER IMOVEIS LTDA
Sua Garantia Imobiliária
CRECI 1273. Av. BRAS DE PINA 96 - Loja - PENHA
Tels.: 230-0031/230-4219/260-0665/260-1165/280-0704/260-7191/260-7451/260-8919/397-3080/397-3643/397-3730

Ouça neste domingo, às 20.35 hs. RESENHA ESPORTIVA GLOBO mais um programa de FRANCISCO XAVIER IMOVEIS sua garantia imobiliária na RADIO GLOBO

RONDA POLICIAL

ASSALTADOS DOIS DOS "434"

Os ônibus GB IA 1378 e 1577, da linha 434, Grajaú—Leblon, foram assaltados durante a noite, com uma diferença de três horas de um para o outro, respectivamente na esquina das Avenidas General San Martin e Visconde de Albuquerque e na Avenida Borges de Medeiros. Ambos os assaltos foram praticados por um preto, que usava bolsa a tiracolo. Na primeira investida tomou Cr$ 500,00 da cobradora Marta de Sousa (19 anos) e o relógio do motorista Manoel Jesus Guimarães; na segunda, Cr$ 300,00 da cobradora Angela da Guarda Chagas (35 anos). Após o segundo assalto, o bandido obrigou o motorista José dos Reis Filho (24 anos) a parar o carro e correu em direção à Cruzada São Sebastião.

SÍLVIO CÉSAR DERRAPOU NA BARRA

O cantor e compositor Sílvio César sofreu acidente, pela madrugada, quando pilotava sua moto na Estrada de Jacarepaguá, na Barra da Tijuca, caindo da máquina e sofrendo contusões e escoriações generalizadas. Foi medicado no Hospital Lourenço Jorge, retirando-se em seguida. Mais tarde, já em seu carro, voltou ao local, procurando seus óculos importados, perdidos no momento da queda, mas não os encontrou. A 32.ª Delegacia Policial registrou a ocorrência.

CARRETAS COLIDEM E FUSCA CAPOTA

Uma colisão entre duas carretas transportando 20 mil toneladas de óleo provocou a capotagem de um Volks, deixando feridos o motorista do carro, sua esposa e o filho do casal. O acidente aconteceu no km 23 da BR-101, próximo a Itaboraí, fazendo com que o Corpo de Policiamento Rodoviário orientasse o tráfego no local, devido ao óleo espalhado pela pista. As carretas, placas RJ CE 2906 e RJ CE 3940, procediam de Campos. O óleo derramado, destinado à Esso Brasileira de Petróleo, ocasionou a derrapagem do fusca RJ EA 2622, de Vitório Avilhena, ferindo-o e à sua mulher, Derli Brub Avilhena, e o filho Reinaldo, de 14 anos. Capotando, o carro caiu num pequeno abismo. O Volks fora comprado por Vitório naquele dia mesmo.

LEVARAM GRANA DO JÓQUEI NA TIJUCA

Cinco homens assaltaram a agência Tijuca do Jóquei Clube, na Rua Haddock Lobo, 396, levando Cr$ 30 mil do pagamento de apostas, duas máquinas de calcular e um rádio portátil. Dois funcionários, dois vigilantes e alguns clientes foram trancados nos fundos da loja, pelo que não conseguiram ver a cor e placa do fusca em que os marginais fugiram. Quatro dos marginais — dois morenos e dois mulatos —, portando revólveres calibre 38, renderam os que se encontravam na loja, enquanto um outro permanecia ao volante do veículo.

ATROPELADO VELHINHO DE 104 ANOS

Um ancião de 104 anos, Afrodísio de Oliveira, foi atropelado na Rua Corrêa Dutra, quase esquina com Bento Lisboa, no Catete, pelo carro GB LF 0112, dirigido por Paulo Nóbrega. Afrodísio, que mora na Rua Barão, 218 casa 10, em Jacarepaguá, sofreu ferimentos leves. Socorrido pelo atropelador, foi medicado no Hospital Miguel Couto.

FOI ATROPELADA NO MARACANÃ E MORREU

Silvina Simões Lopes (casada, 65 anos, portuguesa) morreu no Hospital Sousa Aguiar. Fora atropelada na Avenida Maracanã pela pick-up GB HC 4357, dirigida por José da Costa Ramos (casado, 37 anos), que a socorreu, transportando-a para o pronto socorro. Com fratura do crânio, a senhora morreu quando era medicada.

PAI IMPEDIU SOCORRO À PEQUENA VITIMA

Edmílson de Carvalho Paz, de 7 anos, morreu ao chegar ao Hospital Carlos Chagas, com traumatismo craniano, em conseqüência de atropelamento. O menino, filho de Euraquides Paz e Conceição de Carvalho (Rua Opinião Liberal, quadra 13, lote 59, Jacarepaguá), foi atropelado na Rua Rodrigues Alves, em Jacarepaguá, pelo carro GB DF 0939, dirigido pelo primeiro-tenente do Exército Pedro Mendes da Silva. O registro policial do plantão do hospital diz que o pai do menino, que o acompanhava, impediu que o oficial socorresse a vítima, preferindo esperar um táxi. Com o tempo perdido, ao chegar ao hospital o menino já estava morto.

CÃO ATACA VENDEDOR DE CACHORRO

Será que foi vingança da raça? O vendedor ambulante de refrigerantes e cachorro-quente Severino dos Santos caminhava pela praia da Barra quando um enorme cão policial escapou das mãos de sua dona e o atacou. A vítima recebeu ferimentos na perna esquerda e foi medicada no Hospital Lourenço Jorge. Contou ao plantão do hospital que a dona do animal lhe dissera, à guisa de consolo: "O senhor ainda teve sorte, meu caro. O meu bichinho costuma fazer estragos maiores. O senhor deve pôr as mãos para o céu..." .. .. ..

CADÁVER NO CAMPO DE FUTEBOL

Foi encontrado por populares, pela manhã, no campo de futebol do Vila Paulino, na Estrada do Conde, em Belfor Roxo, o cadáver de um homem de cor preta, 30 anos presumíveis, trajando calça Lee, camisa preta e vermelha, paletó e sapatos marrons. A vítima levou quatro tiros na cabeça e nas costas e tinha marcas de algemas nos pulsos. As autoridades locais removeram o corpo para o necrotério de Nova Iguaçu, iniciando diligências para apurar a ocorrência.

INFRINGIU A LEI AFONSO ARINOS

A 10.ª Delegacia Policial de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, abriu processo enquadrando na Lei Afonso Arinos o porteiro da boate Diners, Luís Gabriel Paragini, por ter impedido a doméstica Cláudia Maria de Oliveira de entrar naquela casa de espetáculos por ser negra, além de a ter agredido a socos. Cláudia Maria de Oliveira, de 20 anos, está grávida há três meses e, pela madrugada, tentou entrar na boate, no que foi impedida sob o argumento de que "negro não entra aqui dentro." Pedindo explicações, a moça foi empurrada e socada pelo porteiro e *leão-de-chácara*, sendo medicada no Hospital do Pronto-Socorro.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL de Intimação para Ciência da Penhora com o prazo de (10) dias à JORT, digo, JORGE MARTINS DOS SANTOS e sua mulher, NELLY MILAN COUTO DOS SANTOS, na forma abaixo:

O Doutor EDUARDO MAYR, Juiz Auxiliar em exercício no Juizo de Direito da Décima Terceira Vara Cível, da cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação para Ciência da Penhora com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam cientes JORGE MARTINS DOS SANTOS e sua mulher, NELLY MILAN COUTO DOS SANTOS, que se encontram em lugar incerto e não sabido de que, nos autos da ação de execução que lhe, digo, lhes promove VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, foi feita penhora em bem de sua propriedade para garantia da execução de conformidade com o auto da penhora adiante na forma abaixo: Autor: — VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO S., digo, RIO. Executado: — JORGE MARTINS DOS SANTOS e sua mulher NELLY MILLAN COUTO DOS SANTOS. Principal: — Cr$ 31.023,80 (Trinta e um mil vinte e três cruzeiros e oitenta centavos) Data da Efetivação: — Aos ... dias do mês de dezembro do ano de 1975, às dez (10,00) horas. Local da Penhora: — Estrada da Paciência, número seis mil (6.000) — Rua de Vila Quatorze (14) — Casa número quatro (4) — Vila Alzira um (1) — Paciência. — Capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, para garantia do principal reclamado no mandado anexo e acima declarado, mais as custas vencidas e vincendas até final; Procedemos ao ordenado no mandado, penhorado, como penhorado temos, os seguintes bens: prédio e terreno da Estrada da Paciência, número seis mil (6 000) — Rua de Vila Quatorze (14) — Vila Alzira um (1), digo, (1) — Paciência, casa dividida em cômodos próprios para residência. — Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto, do que portamos por fé. Os Oficiais de Justiça. (as) Ilegível. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga nº 115, 3º andar — sala 319-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. ..., Escrivão, mandei datilografar e subscrevo.

EDUARDO MAYR
JUIZ DE DIREITO

(S — 3765)

Foi um tiro de Bereta no INPS: juiz acha certo

O juiz da 3.ª Vara Federal, Francisco Dias Trindade, julgou como procedente a ação movida por Lenira Bereta contra o Instituto Nacional da Previdência Social, condenando a autarquia a lhe conceder pensão previdenciária após o falecimento de seu companheiro, Moses Szymekak, que era segurado do INPS.

Lenira Bereta vivia sob a dependência econômica de Moses e seu estado de pobreza foi comprovado pela Justiça, que nomeou um defensor público para a causa. Em sua contestação, o INPS alegou que Lenira Bereta não conseguira provar, na esfera administrativa, a dependência econômica. O juiz da 3.ª Vara Federal, entretanto, considerou as provas dos autos suficientes para provar a dependência, em relação ao companheiro, por mais de dez anos.

IML não poderá determinar quando a mulher morreu

O Instituto Médico Legal, anunciou que só poderá divulgar o laudo da autópsia da enfermeira Maria de Lurdes Junqueira, encontrada morta quinta-feira passada, no interior do apartamento 631, da Rua Barata Ribeiro, 194 — antigo 200, por um oficial da Justiça que executava uma ordem de despejo por falta de pagamento, dentro de três semanas.

A enfermeira estava morta há seis meses e segundo os médicos a não decomposição do corpo da vítima foi devido a um processo de desidratação, que geralmente ocorre nas pessoas magras, somando para tal, a ventilação do ar no quarto. Informaram peritos do IML que praticamente impossível determinar a data em que morreu Maria de Lurdes. Sabe-se somente, através de exames toxicológicos que sua morte foi provocada por intoxicação de remédios.

Informaram os vizinhos que a enfermeira ela era aposentada pelo INPS, recebendo Cr$ 1200 mensais. Pagava Cr$ 900 de aluguel e Cr$ 200 de condomínio. Ela não tinha outra fonte de renda. Nenhum morador percebeu algum mau cheiro do apartamento da Maria de Lurdes.

Muita maconha e Pervintin no fundo falso

Mais de 100 quilos de maconha e três mil ampolas de Pervintin foram apreendidas por policiais de Osasco, num fundo falso da carroceria, nos estofamentos e na porta do caminhão IM 70-75, de Valdemar de Oliveira Ramos, que seriam distribuídos no Rio, durante o carnaval.

Os tóxicos eram destinados ao traficante carioca Milton Parede e estava avaliado em Cr$ 1,5 milhão. O proprietário do veículo que transportava a droga percebia como comissão Cr$ 12 mil por viagem e há um ano e meio ele trazia o material de Pedro Juan Caballero, no Paraguai, para o Rio.

Ele transportava milho para o Paraguai e, de Pedro Juan, Valdemar trazia a maconha acondicionada em pacotes de seis quilos, despachando o caminhão em veículos transportadores de autos. A viagem de volta a São Paulo ele fazia de ônibus.

Agora, ao tentar apanhar o veículo que havia despachado mediante o pagamento de Cr$ 800 de frete à Transportadora Transauto, Valdemar foi agarrado por policiais do 14.º Batalhão da Polícia Militar e preso. A descoberta do tóxico foi casual e se deu quando um soldado, ao passar pela Rua Jequie, viu o caminhão cheio de lama e descobriu que ele acabara de chegar de Pedro Juan. Imediatamente comunicou o fato às autoridades que armaram um esquema para a captura do proprietário.

A maconha e o Pervintin deveriam ser entregues no Posto Belvedere, no Km 48 da Via Dutra, no Rio, ao traficante Milton Parede. A droga seria negociada no Rio no período de carnaval e novos carregamentos deverão chegar nos próximos dias, do Paraguai, também em caminhões.

FUZILADO O HOMEM QUE SABIA DEMAIS

Um homem de cor preta, de 30 anos presumíveis, trajando calça Lee e camisa azul listrada, foi encontrado morto, com cinco balaços na cabeça, no Bairro da Prainha, nas proximidades do Corpo de Bombeiros, em Caxias. O crime mobilizou as autoridades policiais, fazendo um levantamento o perito Carlos Sena.

Marcas de pneus de fusca foram encontradas junto ao corpo, denotando que a vítima foi levada para uma cilada e lá executada. No entanto, apesar dos cinco tiros na cabeça e nas costas, não foram encontrados sinais de sevícias pelo corpo, mas marcas de algemas nos pulsos.

O assassinato do desconhecido está sendo imputado ao Esquadrão da Morte, porém existem muitas dúvidas pois, com a onda de assaltos no Grande Rio e na área Metropolitana, onde inclusive cresce o número de crimes de morte entre pistoleiros na transa dos tóxicos, é de se acreditar que o homem preto participasse de algum bando que, por um motivo qualquer, passou à queima de arquivo (matar os comparsas que sabem demais).

Pelo menos dois balaços foram desfechados pelas costas, visto que penetraram na nuca, saindo na bôca. Por outro lado, admite-se que, foram vários os matadores, havendo mesmo a suspeita de que o estranho tenha tentado arrochar alguém no local, ermo e com iluminação precária.

Os moradores da região, por exemplo, informam que chegaram a ouvir os disparos de arma de fogo, porém, não se atreveram a ir verificar. A zona é infestada de assaltantes e traficantes de tóxicos que, na disputa da erva maldita, trocam tiros diariamente.

O corpo do desconhecido foi removido para o necrotério e, suas impressões digitais tiradas para uma possível identificação.

Pat Hearst no banco dos réus

Está sendo julgada no Tribunal Federal em São Francisco, na Califórnia, a jovem guerrilheira Patrícia Hearst, de 21 anos, acusada de haver participado de um assalto a mão armada contra um banco. A filha do magnata de imprensa norte-americana, Randolph Hearst, depois de sequestrada por um grupo guerrilheiro, passou a adepta de sua ideologia, acabando por integrar o "Exército Simbionês de Libertação". Presa, Pat não hesitou em preencher o item profissão como "guerrilheira urbana".

Correndo o risco de 25 anos de reclusão, Pat Hearst, com visíveis traços de abatimento, fez o possível para comparecer ao tribunal, elegante e discretamente vestida, ao contrário do dia em que foi capturada, quando trajava calças de vaqueiro e botas.

Embora os advogados de Pat apregoem a tese de que ela, uma vez sequestrada, foi coagida a participar do assalto pelo grupo de extremistas de esquerda, a acusação se apóia nas próprias declarações da ré, colhidas em fita magnética, que mostra que a acusada participou da investida por sua livre e espontânea vontade.

FAZENDEIROS FUZILARAM CABO E SOLDADOS DA PM

Os cinco irmãos fazendeiros, do distrito de Marilac, no Vale do Rio Doce, em Minas Gerais, que atacaram a tiros o destacamento policial para se vingarem do cabo Antônio Costa, que havia desarmado um dos irmãos, em um bar, encontram-se foragidos no norte do País.

No tiroteio, além do cabo Antônio Costa, saíram feridos mais dois soldados, estando um deles em estado grave. Segundo o delegado do local, o fazendeiro Sebastião Nunes dos Santos, fora desarmado pelo cabo Antônio Costa e o repreendeu por andar armado. Enfurecido o fazendeiro jurou vingança. E a consumiu, quando voltou com seus irmãos João, Eustásio, Liralino e Antônio, mandando avisar ao cabo que estaria no bar, armado. Informou o delegado, que quando o cabo acompanhado dos soldados João Pereira dos Santos e Derlan Medeiros, foram recebidos a bala pelos fazendeiros.

SÓ TOMA TÁXI EM ITAGUAÍ QUEM TEM SUA IDENTIDADE

Sem uma posição definida pelas autoridades de Itaguaí, os motoristas de táxi entraram de vez no luto. Diversos carros estão à venda. O clima de pânico entre os choferes é desesperador. Os profissionais do volante foram barbaramente brutalizados antes de suas mortes. São amordaçados e presos as malas de seus veículos: houve quatro crimes em um mês.

Sabe-se que os próprios policiais admitem que é impossível garantir um policiamento adequado. Explicam que numa população superior a 100 mil pessoas, uma equipe de doze homens, distribuídos em quatro para cada plantão de 24 horas, com quatro viaturas e um motorista, como é possível policiar. A delegacia só conta com um perito para atender todos os casos.

O prefeito de Itaguaí, Wilson Pedro, admitiu a onda de assaltos que domina o seu município, mas frisou que o probleme está afeto a polícia. Porém, vai elaborar uma solução, que diante mão, pretende criar um posto policial junto ao ponto de táxis. Os passageiros serão identificados, antes de embarcar em qualquer veículo. Uma solução é esperada pelos profissionais do volante e, atualmente, são 83 motoristas que vivem num clima de pânico. Disseram que depois das 18 horas, não atenderão passageiros de seus conhecimentos.

Com "asas de anjo", desceu do céu e foi pousar no asfalto

Enquanto um bairro inteiro ficou alvoroçado e milhares de pessoas estarrecidas com a queda da menina Ana Paula, de 1 ano e 10 meses de idade, do 20.º andar de um edifício na capital paulista, a vítima nem se dava conta do fato e feliz como ela só continua a brincar com suas bonecas, diante dos olhares admirados daqueles que até agora não entenderam bem como teria ela escapado da morte.

Ana Paula, filha de Maria do Carmo Oliveira, solteira, residente à Avenida do Estado, 3.197, ap. 2.022, no bairro do Mercado, ao ver que sua boneca ia se despencando da janela do apartamento, correu para assistir a queda, precipitando-se do 20.º andar. Numa trajetória rápida, o pequeno corpo alcançou um fio de alta-tensão, rompendo-o. O baque, com isso, foi amortecido e o bebê deslizou até tocar o chão. Para muitos a menina estava morta, mas o que aconteceu foi apenas um desmaio.

Às pressas, Ana Paula foi levada para o Hospital Municipal, onde a primeira providência tomada foi a tirada de radiografias. Quando era levada para o Raio X, a menina voltou a si e sentou-se na maca sorrindo, o que surpreendeu a todos, inclusive à equipe médica que julgava o caso muito mais grave, exatamente pela ausência de sangue, ou qualquer outro ferimento.

Ironicamente, a consequência mais grave, além da forte crise nervosa de que foi acometida a mãe de Ana Paula, foi que o bairro inteiro ficou sem luz, devido ao fio que a menina arrebentou na queda.

POR UMA BONECA

Maria do Carmo Oliveira, mãe de Ana Paula, tomava banho, enquanto sua filha brincava na sala, em compnhia de outras crianças. De repente, a menina viu que sua boneca pendia na janela e correu ou para "salvá-la" ou para ver onde iria cair. Seu corpinho, no entanto, foi que precipitou-se de toda aquela altura, rompendo os fios de alta tensão, a poucos metros do asfalto que a esperava duro e fatal. Suavizada no fio, sua queda deixou de ser violenta para ser apenas um pouso. Já desmaiada no asfalto, em seu corpinho não havia sangue nem arranhões sequer. Para populares aquilo era a morte. Imediatamente Ana Paula foi levada para o Hospital Municipal, onde foi submetida a radiografias que não constataram qualquer fratura. O bebê ficou apenas em observação durante 24 horas, mas seu estado era considerado plenamente satisfatório. Sua mãe foi socorrida no mesmo hospital acometida de forte crise nervosa.

1º ASSALTO A ÔNIBUS NA PONTE RIO-NITERÓI

Quando trafegava pela ponte Rio-Niterói, o ônibus da Empresa 1001, linha Alcântara-São Cristóvão, dirigido por Deusedino de Paula, foi assaltado por Nelson da Silva Costa (solteiro, 25 anos), conhecido por "Calu" e que já esteve detido por outros delitos.

O ônibus de chapa ... RJ JJ 12 39 já estava na altura do Caju, quando o assaltante abordou o cobrador Lauro Jordão Gomes com um facão de cortar mato. O bandido exigiu que lhe entregasse toda a féria, um total de ..... Cr$ 70,00, e em movimentos rápidos e discretos mandou que Lauro desse o sinal para o motorista abrir a porta traseira, saltando no cemitério do Caju.

Somente livre do ladrão é que o cobrador começou a gritar e todos os passageiros e o motorista saltaram, dispostos a perseguir o marginal. A arma do bandido, porém, impedia qualquer aproximação e foi inevitável os gritos de "pega-ladrão". A confusão chamou a atenção dos patrulheiros de uma viatura da 15a. DP que passava pela Avenida Brasil.

O assaltante foi agarrado poucos metros adiante e levado para a 17a. DP, onde foi autuado em flagrante e preso. O bandido Nelson disse que já foi detido várias vezes por outros delitos e que havia tomado aquele ônibus em Alcântara.

Agarrado em Magé assassino do padre

Adalberto Silvino da Silva, de 20 anos, solteiro, sem residência fixa, perigoso assaltante e homicida, foi agarrado pelos investigadores Arides, Dominguinho e Enildo, da delegacia de Magé. O bandido é suspeito da morte de um padre espanhol, em Rio Bonito, crime ocorrido há mais de 1 ano. Esteve preso na delegacia local, de onde conseguiu fugir.

Mais tarde foi preso em Itaboraí, onde, colocado na faxina, burlando a vigilância dos policiais, evadiu-se. Praticou cinco assaltos na região, fugindo logo depois para Caxias, onde, numa investida, invadiu uma tendinha, roubando uma arma e levando, ainda, a mulher do birosqueiro, que passou a ser sua amante.

Agora, agindo em Magé, terminou sendo agarrado pelos investigadores Arides, Dominguinho e Enildo.

Algoz de Geninha já atacou outra

Para as autoridades policiais de Itaboraí, o homem que matou a menina Geninha (Lucigência Malta da Costa, de 12 anos) seria o mesmo que no ano passado atacou uma menina em Venda Velha, em Magé. Esta é a conclusão a que chegaram os investigadores a partir de uma bala encontrada num dos bolsos da pequena vítima, enrolada num papel rosa.

A bala, cuja marca não existe nos bares ou armazéns da localidade onde a garota morava e foi estrangulada, teria sido comprada em Venda Velha ou no centro de Itaboraí. Tudo faz crer que o anormal usou-a para atrair a vítima até o terreno baldio.

As investigações agora se concentram em Venda Velha e Itaboraí, no comércio local, para saber-se quem acompanhou Geninha a um dos estabelecimentos. Seu padrasto, Francisco, e o lavrador Cirilo foram libertados com a nova pista conseguida. A população local acompanhou ontem, até o cemitério local, o corpo da inditosa criança que, com 12 anos, foi assassinada covardemente. Admite-se mesmo que o matador seja morador na região, tendo procedido desta maneira para evitar ser denunciado.

Cordinha de nailon para enforcar quatro

Roque Maximiano, de 32 anos, dizendo ter recebido ordens do Além para enviar a alma de seus quatro companheiros para junto da "Força Superior", para complementar sua missão na terra, enforcou, ontem, com uma cordinha de nailon, os quatro homens que com ele estavam internados no Hospital Psiquiátrico de Água Funda. As vítimas são: Camilo Grudell, de 50 anos; Antônio Cláudio Cabral, de 24 anos; José Aparecido Ribeiro, de 18 anos, e Olavo Correia Nardi, de 19 anos.

— Matei por determinação do Além. Já encomendei as quatro almas reclamadas pela "Força Superior". Com estas palavras Roque tentou defender-se dos crimes cometidos.

Desde agosto o assassino está internado no Sanatório de Água Funda. Depois do café, ele liquidou seus companheiros sem causar reboliço. Os policiais e funcionarios do estabelecimento se negaram a dar maiores esclarecimentos, explicando que o esquizofrênico agiu com extrema perícia e rapidez, não chamando a atenção de ninguém, nem dos companheiros nem dos responsáveis pelos doentes.

Caça aos bandidos que roubam Serpro

Todo o efetivo da 5.ª Delegacia encontra-se em diligências para identificar e prender os assaltantes do BEG e do SERPRO, localizados na ACM, na Rua da Lapa, onde morreu um dos bandidos, Paulo Cegonha, e do motorista Mário da Silva Moreira, empregado do serviço federal. A perseguição aos marginais estendeu-se por várias ruas do bairro da Lapa, indo terminar na subida da Rua Monte Alegre.

O bandido morto, no entanto, não contava com antecedentes criminais, apesar de ser conhecido assaltante a mão armada. Juntamente com mais dois comparsas, invadiu o apartamento 201 do Edifício Vista Linda, na Rua Monte Alegre, 248, residência de Maria Helena de Rodrigues, argentina. Foram acossados pela cadela Fresa e tiveram que fugir pela parte dos fundos, onde encontraram o portão fechado.

Dois conseguiram evadir-se, porém, Paulo Cegonha, que tentava arrombar o cadeado a tiros, foi surpreendido pelos policiais. Na ligeira troca de tiros, acabou sendo fuzilado com a arma na mão. Mário da Silva Moreira, que iniciara a perseguição no carro da SERPRO, foi baleado na Rua Mauá, nas proximidades do número 43. Ainda chegou a ser levado para o Hospital Sousa Aguiar, onde veio a falecer.

A parte do dinheiro levada pelos bandidos, 413 mil cruzeiros, 409 dos quais pertencentes ao Banco do Estado da Guanabara, foi recuperada pela polícia. Na fuga, os assaltantes deixaram os malotes no interior do fusão amarelo que seria utilizado.

Com a morte de Paulo Cegonha, esperam os policiais da 5.ª Delegacia e Roubos e Furtos levantar o nome de seus comparsas. O corpo do bandido foi levado para o IML, onde aguarda a procura da família.

De faca quase chacinou a família

Não suportando mais a situação que se formava em sua casa, e as sérias discussões que se sucediam, o bombeiro-hidráulico Raimundo Pereira de Lima (casado, Rua Banabuiu, 26, ap. 201, Marechal Hermes) acabou enfurecendo-se e armou-se de uma faca, atacando esposa, sogra e cunhados. A custo, o agressor foi agarrado pelos vizinhos e levado para a 30.ª DP, enquanto as vitimas eram socorridas no Hospital Carlos Chagas. Os cunhados, após medicados, foram liberados para prestar depoimento, mas a esposa e a sogra permanecem internadas, em estado grave, no Centro de Tratamento Intensivo.

BRIGAS

Na delegacia, Raimundo contou que tem trabalhado muito como bombeiro-hidráulico e que, para melhor sustentar a família, tem apanhado muito trabalho extra. Houve um domingo em que precisou trabalhar em Niterói e só chegou no dia seguinte, o que deixou sua esposa irritada. A sogra e os cunhados deram razão à sua mulher, Lúcia Maria Silveira Lima, de 22 anos, dando força, assim, à desavença.

No domingo passado, um novo trabalho extra surgiu em Niterói e novamente ele passou o domingo fora, chegando muito tarde. A discussão desta vez foi muito séria, mas não passou de troca de insultos, sem maiores conseqüências. Na segunda-feira, no entanto, ainda segundo o depoimento de Raimundo, ao chegar em casa cansado do trabalho, encontrou o ambiente inteiramente alterado. A família estava reunida e ao tentar entrar no quarto para ver seus filhos, Patrícia, de 5 meses, e Rogério, de 2 anos, foi impedido pela sogra, Cecília Silveira Vitória, de 60 anos. Aí, a situação ficou realmente feia. Todos entraram na discussão, inclusive seus cunhados, Sueli Pires, de 18 anos, Roberto Pires, de 20 anos, e Carlos Pires, de 19.

DECIMA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 3 dias, para citação da Rádio e TV Rio Ltda., na pessoa de seu representante legal, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14ª Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber aos que o presente edital virem que, por parte de Fox Film do Brazil S.A., foi requerido os autos do Pedido de Falência tombado sob o n.º 6.662 contra Rádio e TV Rio S.A., assim como a expedição do presente edital, na forma abaixo. Petição inicial de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Fox Film do Brasil S.A., estabelecida nesta cidade à Rua Joaquim Silva, n.º 98 — 6.º andar — C.G.C. 33.110.420/1, vem, por seu advogado abaixo assinado (doc. 1), expor e requerer a V. Exa. o seguinte: A Suplicante é credora da Rádio e TV Rio S.A. estabelecida nesta cidade, à Rua Alberto de Campos, n.º 12, C.G.C. 33.053.889 pela importância de cento e um mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros (Cr$ 101.686,00), representada pelas promissórias em anexo, conforme abaixo discriminadas: n.º 05-12 — Vencimento: 30.06.1975 — Valor: Cr$ 33.894,00; N.º 06-12 — Vencimento: 30.07.1975 — Valor: Cr$ 33.894,00 ;N.º 07-12 — Vencimento: 30.08.1975 — Valor: Cr$ 33.894,00. Total: Cr$ 101.686,00. A promissória n.º 06-12, já está devidamente protestada (docs. 2 e 3). O valor acima, acrescido de juros, honorários advocaticios à razão de 20%, despesas com protesto, custas do pedido de falência, preparo em Cartório Oficial de Justiça, etc., perfaz um total aproximado de Cr$ 122.000,00. Isto posto, vem a suplicante, com fundamento no Decreto-Lei n.º 7661, de 21.06.1945, requerer a falência da suplicada, solicitando, desde logo, seja a mesma citada nos termos do Art. 11 do aludido diploma. Atribui a presente, o valor de Cr$ 122.000,00. Nestes termos, Pede deferimento. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1975 (as.) Marcos Dantas Hardman — Insc. 20511. Despacho: A. venha o original da procuração ou confira-se. Rio, 4.9.75 (as.) Milton Mondego. Despacho de fls. 12. Cite-se. Rio, 26.9.1975 (as) José Edvaldo Tavares. Certidão de fls. 13 verso: Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me por inúmeras vezes em dias e horas diferentes à Rua Alberto de Campos, n.º 12, e sendo ai deixei de citar Rádio e TV Rio S.A., em virtude das informações ali obtidas que são as seguintes: a empresa é representada pelos Srs. Walmor Bergesch, José Salimens e Frei Antonio Guizzand, que também são diretores da TV Difusora de Porto Alegre, não tendo os mesmos deixado nenhum preposto com poderes para receber citação, e que os mesmos aqui vêm e passam apenas horas, regressando a seguir. Diante do exposto devolvo o presente a cartório para os devidos fins. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1975 (as) Geraldo de Brito Coelho — Oficial de Justiça. Petição de fls. 17: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14ª Vara Civel. Fox Film do Brasil S.A., nos autos do requerimento de falência que, perante esse MM. Juizo, move contra a Rádio e TV Rio S.A., vem, por seu advogado abaixo assinado expor e requerer a V. Exa. o seguinte: Determinada a citação da ré há vários dias, não conseguiu até agora o Sr. Oficial de Justiça efetivá-la por não encontrar o representante legal da devedora, conforme certificado. Diante disso, vê-se a suplicante na contingência de solicitar seja feita a citação por edital, sendo dado à ré o prazo previsto em lei para defesa, conforme determina o § 1.º do artigo 11, da Lei de Falências. Nestes termos, Pede deferimento. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1975 (as) Marcos Dantas Hardman — Insc. 20511. Despacho: J. expedindo-se editais. Rio, 21.10.1975 (as) José Edvaldo Tavares. Petição de fls. 18/19: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14ª Vara Civel. Aditamento no requerimento de Falência. Fox Film do Brasil S.A. nos autos do requerimento de falência que, perante esse MM. Juizo, move contra a Rádio e TV Rio S.A., vem por seu advogado abaixo assinado, expor e requerer a V. Exa. o seguinte: A falência está sendo processada por um débito no valor de Cr$ 101.686,00 desde o dia 02 de setembro do corrente, a 30.09.75 e 30.10.75, venceram-se também os titulos em anexo, abaixo discriminados: Promissória 08-12 Vencimento: 30.09.1975 — Valor: Cr$ 33.894,00: Promissória 09-12 Vencimento: 30.10.1975 — Valor: Cr$ 33.894,00. Total: Cr$ 67.788,00. Diante disso, vem a suplicante aditar a inicial, para que na mesma se incluam esses novos titulos, ficando o débito consequentemente, reajustado para Cr$ 169.474,00, levando, desde já, aos autos, a complementação da taxa judiciária. A esse total acrescentar-se-ão juros de mora, despesas com protesto, honorários advocaticios à razão de 20% sobre o valor do débito, taxa judiciária, custas, preparo, etc. perfazendo um total aproximado de .... Cr$ 200.000,00. Isto posto, reitera a suplicante seu pedido para que, com fundamento no Decreto-lei n.º 7661, de 21.06.1945, seja decretada a falência da Rádio e TV Rio S.A., estabelecida nesta cidade, à Rua Alberto de Campos, n.º 24. Outrossim, requer a V. Exa. de acordo com o certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, às fls. seja conforme previsto no § 1.º do art. 11, da Lei de Falências, seja a ré citada por Editais, já deferidos por V. Exa. às fls., levando-se em consideração o presente aditamento. Nestes termos, Pede deferimento. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1975 (as) Marcos Dantas Hardman — Insc. 20511. Despacho de fls. 22: Aditado, fls. 18-19, cumpra-se (fls. 17). Rio, 3.11.1975 (as) José Edvaldo Tavares. Petição d fls. 25-26: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14ª Vara Civel. Aditamento ao Requerimento de Falência. Fox Film do Brasil S.A., nos autos do requerimento de falência que, perante esse MM. Juizo, move contra a Rádio e T VRio S.A., vem por seu advogado abaixo assinado, expor e requerer a V. Exa. o seguinte: A falência está sendo processada por um débito no valor de Cr$ 169.474,00, desde o dia 31 de outubro último, nos termos do aditamento de fls. A 30.11.1975, venceu-se mais um titulo que a suplicante vem trazer aos autos, juntamente com os titulos correspondentes aos meses de abril e maio de 1975, que não haviam sido incluidos na inicial, todos abaixo discriminados: Promissória: 03-12 — Vencimento: 30.04.1975 — Valor: Cr$ 33.894,00; Promissória: 04-12 — Vencimento: 30.05.1975 — Valor: 33.894,00. Promissória: 10-12 — Vencimento: 30.11.1975 — Valor: 33.894,00. Total: Cr$ 101.682,00. Por conta do débito, a suplicante recebeu da devedora, em 16 de dezembro último a importância de Cr$ 34.795,00. Diante disso, deseja a suplicante aditar a inicial, para que na mesma se incluam esses novos titulos, ficando o débito, consequentemente, reajustado como segue: Débito anterior: Cr$ 169.474,00. Novos titulos: Cr$ 101.682,00. Cr$ 271.156,00. Menos: recebimento por conta Cr$ 34.795,00. Débito atual: Cr$ 236.361,00. A esse total acrescentar-se-ão juros de mora, despesas com protesto, honorários advocaticios à razão de 20% sobre o valor do débito, taxa judiciária, custas, etc. perfazendo um total aproximado de Cr$ 290.000,00. Isto posto, reitera seu pedido para que, com fundamento no Decreto-Lei n.º 7661, de 21.06.1945, seja decretada a falência da suplicada, estabelecida à Rua Alberto de Campos, n.º 12. Outrossim, requer a V. Exa., de acordo com o certificado pelo Sr. Oficial de Justiça às fls. e conforme previsto no § 1.º do Art. 11 da Lei de Falências, seja a ré citada por editais, já deferido por V. Exa. A às fls. levando-se em consideração o presente aditamento. A suplicante junta, desde logo, aos autos a complementação da taxa judiciária. Nestes termos, Pede deferimento. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 1976 (as) Marcos Dantas Hardman — Insc. 20511. Despacho de fls. 33: Aditado (fls. 25-26), cumpra-se (fls. 17). Rio, 12.1.1976 (as) José Edvaldo Tavares. Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de 3 dias para citação de Rádio e TV Rio Ltda., na pessoa de seu representante legal, por se achar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 24,00 horas, alegar a defesa que tiver, ou pagar a importância que lhe é cobrada sob pena de lhe ser decretada a sua falência, nos termos das peças supra transcritas, ficando, outrossim, ciente de que a falta de defesa acarretará como sendo verdadeiros os fatos alegados pelo autor, e que este Juizo funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115 — sala 306-D — 3.º andar. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 16 dias do mês de janeiro de 1976. Eu, José Edmundo de Araujo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado Responsável pelo expediente, subscrevo. (assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. (Depe)

COMARCA DA CAPITAL

SETIMA VARA CIVEL

Edital de Praça e Leilão, com prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber aos que o presente edital de praça e leilão, com o prazo de 10 (dez dias) virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, no próximo dia 29 de janeiro de 1976, às 14,00 horas, no hall de entrada dos elevadores do Palácio da Justiça, sito à Rua Dom Manuel, pelo Porteiro dos Auditórios, serão apregoados e vendido a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) o bem imóvel penhorado nos autos do processo de execução n.º 65.139 promovido por Arnaldo Cardoso Brenha contra Otto Ola Gunnar Goransson e outro. Caso não haja licitante fica desde logo, designado o próximo dia 9.2.76, às 14,00 horas, para realização do segundo leilão, tudo de conformidade com o laudo que se segue transcrito. Direito ao uso e gozo do aparelho telefônico número 256-4105, e respectiva linha, independente de qualquer saldo negativo, porventura, existente nesta data, que se encontra instalado à Rua Sá Ferreira, n.º 44 — apartamento 903 Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1975. (ass.) Washington Luiz de Oliveira — 10.º Avaliador. (ass.) Gilberto da Silveira Serpa — 9.º Avaliador. E quem o dito bem quiser arrematar, deverá comparecer ao local no dia e hora aprazados, cientes de que a arrematação deverá ser paga à vista, ou no prazo de 3 (três) dias, mediante caução idônea, com mais as despesas de 3% (três por cento) do Porteiro dos Auditórios, em 1% (um por cento) de custas do Cartório. Este Juizo, funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, sala 307, Corredor B, Novo Palácio da Justiça. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1976. Eu, (ass.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, mandei datilografar e subscrevo. (ass.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito. (PJ 206)

COMARCA DA CAPITAL

SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de arrematação de praça para o dia 29 de janeiro de 1976, às 14,00 horas, extraido dos autos de ação de Execução movida por Pedro Baptista de Almeida Santos contra Zuleika Frotas, na forma abaixo:

O Doutor Richard Paul Neto, Juiz de Direito da Segunda Vara Civel.

Faz Saber aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 29 de janeiro de 1976, às 14,00 horas no Hall dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, pelo Sr. Inocencio Adelino Figueiredo, Porteiro dos Auditórios, será levado à Praça de venda e arrematação a quem maior lanço oferecer acima da avaliação — Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), o seguinte bem móvel: Um piano, tipo armário, marca "F. Essenfelder", fabricação nacional n.º 3748, móvel escuro, 3 pedais, teclas em marfim, com respectiva banqueta. Ficam ainda ciente os interessados, nos termos do artigo 686 alinea VI do C.P.C. de que, se os bens não alcançarem lanço superior a importância da avaliação serão submetidos a nova arrematação de Praça, desde logo designada para o dia 9 de fevereiro de 1976, às 14,00 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, cientes de que, no ato da arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% de sinal; 5% de comissão do Leiloeiro, digo, 3% de comissão do Porteiro dos Auditórios, até o limite de Cr$ 1.500,00; 1% de custas de Cartório, até o máximo de Cr$ 1.500,00. Dado e passado, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Odaléa Rocha Magalhães, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, Antonio Barsante dos Santos, Escrivão, subscrevo. (as) Richard Paul Neto, Juiz de Direito. (PJ 207)

DECIMA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, extraido dos autos da ação Executiva movida por BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE MINAS GERAIS S.A. e OUTRO contra ADRIANO RODRIGUES, sua mulher, ANTÔNIO TOMÉ MIRANDA DOS SANTOS e sua mulher, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz em exercicio no Juizo de Direito da Decima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça e Leilão com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, no próximo dia 17 (dezessete) de fevereiro de 1976 às 14,00 (quatorze) horas, serão levados à Praça no "Hall" dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça à Rua Dom Manuel pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, o bem penhorado e avaliado nos autos da ação Executiva entre partes acima mencionadas, onde serão vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação de ..... Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 27 (vinte e sete) de fevereiro, às 14,00 (quatorze) horas, em que será vendido a quem maior lance oferecer, tudo de conformidade com o laudo de Avaliação adiante transcrito: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 121. LOJA "F" DO EDIFICIO "MIGUEL HAMATY" situado à Avenida Teixeira de Castro número 59, em Bonsucesso, freguesia de Inhaúma, nesta Cidade. O Edificio é de construção moderna, em estrutura de concreto armado e alvenaria, com seis pavimentos e uma Galeria que liga a Rua Cardoso de Morais, servido por hall de entrada, um elevador e escada. LOJA "F" — localizada na galeria, que liga à Avenida Teixeira de Castro com a Rua Cardoso de Morais, e consta de loja propriamente dito, com piso de ladrilho e dependência sanitária. NOTA: Esta loja está unificada com as Lojas "H" e "D", sendo o seu acesso pela loja "H", em virtude das portas de frente para a galeria terem sido fechadas por paredes. O Edificio está construido em terreno que mede na sua totalidade: 23,50 metros de frente para a Avenida Teixeira de Castro: 19,00 metros de fundos pela Rua Cardoso de Morais; 45,50 metros de extensão à direita e 63,00 metros de extensão à esquerda, confrontando do lado esquerdo com o prédio n.º 51, de Alvaro da Costa Melo ou sucessores à direita com o prédio número 63, ambos da Avenida Teixeira de Castro. AVALIAMOS A LOJA ACIMA DESCRITA INCLUINDO A FRAÇÃO DE 1/120 AVOS DO TERRENO EM Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 13 de abril de 1973. (as.) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial. (as.) Elmar Rodrigues da Cruz Machado — 10.º Avaliador Judicial — Interino. O IMÓVEL está registrado no 6.º Oficio do Registro de Imóveis sob n.º 57670, fls. 144 do Livro 3-BP, constando os seguintes ônus: consta inscrita a locação da citada loja F a favor do Instituto Nacional de Previdência Social; penhora em favor do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A. e Banco Geral do Brasil S.A.; constando ainda outras distribuições mencionadas nas certidões de fls. 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180 e 181. Consta ainda às fls. 189, estar o imóvel com o débito fiscal em 1975, no valor de Cr$ 212,70. Conforme se verifica da certidão junta às fls. 187, não consta projeto aprovado de alinhamento, nem decreto de desapropriação atingindo o imóvel em questão, o qual não está na zona de influência do Metrô. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que no ato da arrematação, o Arrematante deverá efetuar o pagamento à vista ou no prazo de três (3) dias mediante depósito de 20% do valor da arrematação ou seja, digo, ou pela apresentação de fiador proprietários de bens suficientes para garantir a execução da Praça e mais as despesas de 3% ao Porteiro dos Auditórios e 1% de custas de Cartório. Este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, (as.) Alacy Francisco de M. Pereira (Alacy Francisco de Magalhães Pereira), Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, (as.) Florinda C. Patriarca (Florinda Campanha Patriarca), Escrevente Juramentada, responsável pelo expediente, subscrevo. (a) José Aloysio Ribeiro de Souza — Juiz em exercicio. (PJ 223)

COMARCA DO RIO DE JANEIRO

VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAIS

De Citação, do detentor desconhecido e de terceiros interessados, com o prazo de 90 (noventa) dias na forma abaixo:

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22ª Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 90 (noventa) dias virem, ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que por este ficam citados o detentor desconhecido e terceiros interessados para responder aos termos da Ação de Anulação e Substituição de Titulos ao Portador requerida por Vera Lúcia Tunes contra Bolsa de Valores do Rio de Janeiro e outro, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: Petição Inicial: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Vera Lúcia Tunes, brasileira, solteira, funcionária pública, residente na Rua Min. Viveiros de Castro n.º 15 apto. 808, nesta cidade, vem propor Ação de Anulação e Substituição de Titulos ao Portador com fulcro nos arts. 907 e seguintes do Código de Processo Civil, pelo que passa a expor e, por fim, requerer a V. Exa. o seguinte: 1. Embora sempre cuidados com todo zelo a Requerente perdeu 21 cupons referentes a 2.606 ações preferenciais ao portador emitidas pelo Banco do Brasil S.A. abaixo relacionadas: Titulos n.º — Ações: 994.512 — 1.000; 1.094.724-8 — 500; 1.687.905-8 — 200; 300.624 — 100; 1.682.439-9 — 100; 1.682.436-7 — 100; 1.094.723-X — 100; a transportar: 2.100. Transporte: 2.100 — 1.487.441-5 — 100; 1.887.904-X — 100; 1.491.176-2 — 50; 1.094.725-6 — 50; 238.222 — 50; 1.535.305-2 — 20; 129.855 — 20; 1.832.129-1 — 20; 300.623 — 10; 300.305-2 — 10; 1.682.438 — 10; 129.857 — 10; 1.682.435-0 — 6. Total: 2.606. 2. Assim, com fulcro no art. 26 da Lei 2.627/70, no art. 1.509 do Código Civil e nos arts. 907 e seguintes do Código de Processo Civil, requer a V. Exa. se digne determinar o seguinte: a) A citação do detentor desconhecido e de terceiros interessados, por edital para contestarem o pedido. b) A intimação da Bolsa de Valores para conhecimento de seus membros, a fim de que estes não negociem os titulos supra mencionados, de acordo com o disposto no art. 908 da Lei Adjetiva. c) Se digne mandar intimar o Banco do Brasil S.A. Departamento de Ações no sentido de que suste o pagamento de dividendos a terceiros relativos às ações em destaque, de propriedade da Requerente, bem como suspenda a entrega desses titulos a terceiros, inclusive os deles derivados. d) declarados caducos por sentença as 2.606 contidas em 21 cupons emitidas pelo Banco do Brasil S.A. perdidos ou extraviados, a Requerente pede a V. Exa. se digne determinar que este estabelecimento de crédito imita novos cupons, contendo 2.606 ações, em substituição às perdidas, no prazo que V. Exa. determinar. 3. Mesmo envidando todos os esforços a Suplicante não conseguiu localizar os 21 cupons relativos as 2.606 ações ao portador de que é possuidora. Protesta por todas as provas de direito permitidas. Dá-se a presente para efeitos fiscais o valor de Cr$ 2.606,00. Pede deferimento. Rio de Janeiro, GB, 10 de julho de 1974. (a) Haroldo Baptista de Brito — Adv. inscr. 15.339. Petição de Fls. 78: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 22ª Vara Civel. Ref. Ação de Anulação e Substituição de Titulos ao Portador. Vera Lúcia Tunes, nos autos da ação supra, vem expor e, por fim requerer a V. Exa. o seguinte: 1. Conforme se vê das xerocópias dos titulos acostados às fls. 11 e 14, os números corretos dos titulos múltiplos, dentre os demais cujos cupons de n.º 2 foram extraviados são: 1.682.437-7 — 100 ações e 1.687.904-X — 100 ações. 2. Ocorre que os números desses dois titulos múltiplos acima referidos, foram indevidamente datilografados na peça vestibular como sendo .... 1.682.436-7 e 1.887.904-X. 3. As fls. 76, o Banco do Brasil S.A. acusando o erro material inscrito na peça inaugural, aponta como corretos os n.ºs dos titulos múltiplos às fls. 6-36, estando às fls. 11 e 14 as xeroscópias dos titulos múltiplos, objeto da presente. Ante o exposto, a Requerente pede a V. Exa. o seguinte: a) Digne-se determinar a expedição de um novo oficio ao Banco do Brasil S.A. em aditamento ao de n.º 300-75-G de 18.04.75, retificando os números dos titulos múltiplos (xerocópia às fls. 11 e 14) para .. 1.682.437-7 e 1.687.904-X de 100 ações cada, ratificados os demais, sob subscrição condicional. b) Após chamando o processo à ordem, a fim de sanar o erro material inscrito na peça vestibular, digne-se determinar a publicação de novos editais assinalada a incorreção. Oficios à entidade devedora e a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro e demais providências cabiveis à espécie como postulado na inicial. Pede deferimento, Rio de Janeiro, 06 de maio de 1975 (a) Haroldo Baptista de Brito". Despacho de Fls. 83: "Fls. 78, item 3, letra b. Defiro. Expeçam-se. 11.7.75 (a) Pedro Fernando Ligiero. Em virtude do que foi expedido o presente que será publicado e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 2.º andar. Rio de Janeiro, vinte e um de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Gilton Portela dos Santos, Escrevente Juramentano, datilografei. E eu, (a) Zolachio Diniz, Escrivão, subscrevo.

(a) PEDRO FERNANDO LIGIERO

Juiz de Direito (S-3774)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL de Intimação para Ciência de penhora com o prazo de dez (10) dias à MANOEL PER, digo, FERREIRA e sua mulher ADELIA RODRIGUES FERREIRA, na forma abaixo:

O Doutor EDUARDO MAYR, Juiz Auxiliar em exercicio no Juizo de Direito da Décima Terceira Vara Civel, da cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação para Ciência da Penhora com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam cientes MANOEL FERREIRA e sua mulher, ADELIA RODRIGUES FERREIRA, que se encontram em lugar incerto e não sabido de que, nos autos da ação de execução que lhes promove VERBA S. A. CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, foi feito penhora em bem de sua propriedade para garantia da execução de conformidade com o auto de penhora adiante transcrito: Auto de Penhora de Fls. 32V. — Auto de Penhora na forma abaixo: Autor: — VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO Executado: — MANOEL FERREIRA e sua mulher ADELIA RODRIGUES FERREIRA. — Principal: — Cr$ 29.317,83 (Vinte e nove mil trezentos e dezessete cruzeiros e oitenta e três centavos). — Data da Efetivação: — aos 10 de dezembro de 1975, às 8,30 horas. — Local da Penhora: — Rua Roque Barbosa, número quinhentos e cinquenta e cinco (555) — Quadra dezoito (18), digo, oito (8) — Casa dezoito — Jardim Bangu. — Capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, para garantia do principal reclamado no mandado anexo e acima declarado, mais as custas vencidas e vincendas até final: Procedemos ao ordenado no mandado, penhorado, como penhorado temos, os seguintes bens: Prédio e terreno da Rua Roque Barbosa, número quinhentos e cinquenta e cinco (555) — Quadra oito (8) — Casa dezoito (18) — Jardim Bangu, casa dividida em comodos próprios para residência. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto, do que portamos por fé. Os Oficiais de Justiça. (as) Ilegivel. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braz, digo, Braga, nº 115, 3º andar — sala 319-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Escrivão, mandei datilografar e subscrevo.

EDUARDO MAYR

JUIZ DE DIREITO (S — 3763)

DECIMA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 20 dias, para citação de Luiza do Vale Carneiro, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo.

O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14ª Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório se processa os autos do Procedimento Sumarissimo tombado sob o número 20.425, requerido pelo Condominio do Edificio Visconde da Graça contra Luiza do Vale Carneiro, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 20 dias, para citação de Luiza do Vale Carneiro, por se achar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 24,00 horas, pagar a quantia de Cr$ 5.710,71, mais as custas acrescidas e que acrescerem, sob pena de lhe ser feita a penhora e consequente depósito de tantos bens que cheguem e bastem para o pagamento, ficando, outrossim, citada até o final, sob pena de revelia, podendo, a executada oferecer embargos no prazo de 10 dias, a contar da intimação da penhora, nos termos da lei. Sentença de fls. 156-157: Audiência de instrução e julgamento. Ao 1.º dia do mês de junho de 1975, na sala das audiências do Juizo de Direito da 14ª Vara Civel, perante o MM. Dr. Juiz José Edvaldo Tavares, à hora designada, o porteiro dos auditórios procedeu a abertura da audiência de instrução e julgamento nos autos do Procedimento Sumarissimo que Condominio do Edificio Visconde da Graça move contra Luiza do Vale Carneiro. Apregoados, não compareceram o autor por seu representante legal e a ré, pessoalmente, comparecendo apenas o advogado do autor Dra. Zoralice Salmen Garrido, inscrita na OAB sob o n.º 21007 e o Dr. 4.º Curador de Ausentes. Pelo MM. Dr. Juiz foi dada a palavra ao Dr. 4.º Curador de Ausentes que disse o seguinte: Se reportava à promoção de fls. 145 verso e como preliminar requereu a carência de ação porque, pelo instrumento do mandato de fls. 4, não está provado que o signatário do mesmo seja o sindico do autor, pois tal fato não pode decorrer do documento de fls. 25, que contém data de dois anos antes da outorga de instrumento de mandato e no mérito sustenta que deve a ação ser julgada improcedente porque o documento de fls. 30 não comprova o débito e que o mesmo não resultou provado. Pelo MM. Dr. Juiz foi proferida a seguinte sentença: Vistos, etc. Condominio do Edificio Visconde da Graça, Rua Visconde da Graça, 13, propôs o presente procedimento sumarissimo contra Luiza do Vale Carneiro, alegando que o réu é condômino da loja n.º 18-E, e que não vem pagando as quotas condominiais desde fevereiro de 1968 a março de 1969, num total de Cr$ 237,78. Instruindo a inicial vieram os documentos de fls. 9-25 e às fls. 28-29 o pedido inicial foi aditado requerendo que o réu fosse condenado a pagar Cr$ 3.325,24, que corresponde ao periodo de fevereiro de 1968 a outubro de 1973 e se juntaram os docs. de fls. 30-118. O réu foi citado por edital e não ofereceu resposta, razões porque funciona o órgão do Ministério Público, sendo que a audiência se realizou na conformidade da ata acima, ausentes o representante legal do autor e o réu pessoalmente, este inclusive por advogado, presentes o advogado do autor e o Dr. 4.º Curador de Ausentes, tendo este se reportado a promoção de fls. 145 e verso, impugnou a representação do autor, sob alegação de que não foi provada a qualidade de sindico bem como o total do pedido, por falta de provas. Tudo visto e bem examinado: Objetiva o autor a condenação do réu em .... Cr$ 3.325,24, referentes a despesas condominiais da loja 18-E do prédio da Rua Visconde da Graça n.º 13, de propriedade do réu, sob alegação de que o mesmo não as vem pagando desde fevereiro de 1968 até outubro de 1973. "Data vênia", discordo da promoção de fls. 149 e verso, porque entendo que não há como se abrir vista ao Dr. Curador de Ausentes após a realização de audiência em que a citação tenha ocorrido por edital e o réu não tenha oferecido resposta e isto porque assim deixaria de existir a audiência, pois uma das caracteristicas principais do procedimento sumarissimo é a sua oralidade. A prova da qualidade de sindico do signatário de instrumento de mandato de fls. 4 resulta provada pelo doc. de fls. 25 e 109 e a do débito pelos vários recibos que instruiram a inicial e o seu aditamento, não passando o documento de fls. 30 de mera forma de apresentação contábil do débito. Face ao exposto, Julgo procedente a ação para o fim de condenar, como de fato ora condeno, o réu a pagar ao autor Cr$ 3.325,24, acrescidos de juros de mora a partir da citação, custas e honorários de advogado, que arbitro estes em 20% sobre o valor da condenação. Proferida e publicada nesta audiência foi a mesma encerrada com as formalidades legais. Eu, José Edmundo de Araujo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo (as) José Edvaldo Tavares. (as) Celso Fernandes de Barros (as) Zoralice Salmen Garrido. Cálculo de fls. 162 verso: Cálculo para verificação do principal, juros de mora, honorários de advogado e custas que vence Condominio do Edificio Visconde da Graça, contra Luiza do Vale Carneiro. Principal: Cr$ 3.325,24. Juros de mora sobre Cr$ 3.325,24, a contar de 23.8.74 a 25.7.75 — 365,77 — ..... Cr$ 3.691,01. Honorários de advogados: 20% de Cr$ 3.691,01 — 738,20. Custas: Distribuição fls. 2: 0,50; reconhecimento fls. 4: 0,25; Taxa judiciária fls. 26: 2,40; Preparo fls. 27: 20,00; Taxa Judiciária fls. 119: 37,60; oficio fls. 121: 2,40; certidão fls. 122: 9,20; intimação fls. 125: 30,24; Traslado fls. 129: 12,00; Publicação fls. 137-138: 800,00; Intimação fls. 142: 12,00; Reconhecimento fls. 150: 0,75; Intimação fls. 154: 15,00; Audiência fls. 156, 157: 45,00; Custas retro: 240,00; Cr$ 1.227,34 — Cr$ 5.656,55: Diferença da taxa judiciária a pagar: 54,16 — Cr$ 5.710,71. Rio, 30.7.75 (As) Paulo Campanha. Sentença de fls. 170: Vistos, etc. Homologo, para que produza os seus legais e juridicos efeitos, o cálculo de fls. 162 e verso. Expeça-se mandado executório. Custas "ex-lege". P., R. e I. Rio, 23 de outubro de 1975 (as) José Edvaldo Tavares. Petição de fls. 171: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14ª Vara Civel. O Condominio do Edificio Visconde da Graça, nos autos da ação sumarissima que move contra Luiza do Vale Carneiro, vem mui respeitosamente requerer a V. Exa. a citação da ré por edital, para ciência da execução e de todos os atos consequentes da mesma, uma vez que a ré encontra-se em lugar incerto e não sabido. N. termos. E. deferimento. Rio de Janeiro, 9.1.1976 (as) Sylvio Paulo Falcone Grechi — insc. 12933. Despacho de fls. 172: Expeçam-se editais de citação. Rio, 13.1.1976 (as) José Edvaldo Tavares. Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de 20 dias, para citação de Luiza do Vale Carneiro, por se achar em lugar incerto e não sabido, nos termos das peças supra transcritas, ficando ciente de que este Juizo tem sede na Avenida Erasmo Braga, 115 — sala 306-B, 3.º andar. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1976. Eu, José Edmundo de Araujo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo (as) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. (Depe 233)

COMARCA DA CAPITAL

SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL DE ARREMATAÇÃO de Praça para o dia 19 de fevereiro de 1976, às 14,00 horas, extraido dos autos da ação Executiva movida pela S.A. Philips do Brasil contra Benedito Orlando Costa, sua mulher, Eunice Pereira da Costa, Wanderley Pereira Costa, sua mulher Deolinda Dolmo Pereira da Costa, João Baptista Costa, Jair Afonso dos Santos e Johannes Otto Albin Kurts Vorsatz e sua mulher Elizabeth Maria Martha Vorsatz, na forma abaixo:

O DOUTOR RICHARD PAUL NETO, Juiz de Direito.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 19 de fevereiro de 1976, às 14,00 horas, no Hall dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, pelo Sr. Inocêncio Adelino Figueiredo, Porteiro dos Auditórios, será levado à Praça de venda e arrematação a quem maior lanço oferecer, acima da avaliação, os seguintes bens imóveis: APARTAMENTO n.º 103, localizado no 1.º pavimento do edificio situado à Rua Desembargador Burle, sob o n.º 41, na freguesia da Lagoa. O edificio é de construção antiga, de 3 pavimentos, de concreto armado, alvenaria de tijolos, coberto de telhas e servido por escada de mármore. O apartamento está localizado nos fundos, em regular estado de conservação, e consta de entrada, sala, 3 quartos, cozinha, banheiro, quarto e W.C. de empregada e área com tanque. Encontra-se o edificio em terreno que mede 31,40 metros de largura na frente em linha curva, confrontando com a Rua Desembargador Burle; do lado esquerdo 40,31 metros de comprimento, na linha dos fundos, 3,70, 3, 33,48 metros pelo lado direito. Confronta pelo lado direito e fundos, com o prédio de n.º 109 da Rua Humaitá, e pelo lado esquerdo, com o de n.º 55. Avaliado em Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), incluindo a fração de 1-9 do terreno que lhe corresponde. SALA número 315, do Edificio denominado "Palácio Mercantil", sito à Avenida Presidente Vargas número 482, na freguesia de Santa Rita, nesta Cidade. O Edificio é de construção moderna, em estrutura de concreto armado, alvenaria, coberto de telhas, com acesso pela Rua Miguel Couto, servido por amplo hall de entrada, cinco elevadores e escada de cimento revestida de marmorite. Encontra-se a Sala 315 em bom estado de conservação e está localizada na parte dos fundos, do terceiro pavimento e consta de: entrada, sala propriamente dita e banheiro. O Edificio está construido em terreno que mede na sua totalidade: 32,80 metros de frente para a Avenida Presidente Vargas; 47,77 metros de extensão do lado direito em três segmentos de: 25,00 m, 6,31 m e 16,46 m; de extensão, do lado esquerdo mede 52,56 m em quatro segmentos, de: 20,00 m, 7,00 m, 9,48 m e 16,08 m e 20,08 m de largura nos fundos, por onde confronta com o prédio número 100 da Rua Miguel Couto. Avaliada a sala descrita, incluindo a fração de 0,0022 do respectivo terreno e o direito as partes comuns do Edificio, em Cr$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros). Ficam ainda cientes os interessados, nos termos do artigo 686 alinea VI do C.P.C., de que se os bens não alcançarem lanço superior à importância da avaliação serão submetidos a nova arrematação de Praça, desde logo designada para o dia 10 de março de 1976, às 14,00 horas, no mesmo local. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientes de que, no ato da arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% de sinal; 3% de comissão do Porteiro dos Auditórios, até o máximo de Cr$ 1.500,00. 1% de custas de Cartório, até o máximo de Cr$ 1.500,00. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Odalea Rocha Magalhães, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Humberto Mayworm, Escrivão Substituto, subscrevo. (as) Richard Paul Neto, Juiz de Direito. (PJ 222)

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CAVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, com o prazo de 10 (dez) dias, para a venda do bem penhorado e avaliado nos autos da ação de Execução, proposta por MIGUEL BALASSIANO, contra LEO EPSTEIN, na forma abaixo:

O DOUTOR RICHARD PAUL NETO, Juiz de Direito da Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente edital de Praça e Leilão, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no dia 29 de janeiro de 1976, às 14 horas, na Travessa do Paço n.º 14, 1.º andar, pelo Leiloeiro Público Paulo Brame, será apregoado e vendido a quem maior lance oferecer acima da avaliação e, caso não haja licitantes fica designado o dia 16 de fevereiro de 1976, às 14 horas, no mesmo local, acima mencionado, a quem maior lance oferecer, independente de avaliação, o bem constante do laudo de avaliação adiante transcrito: — Laudo de Avaliação de fls. 84: — Laudo de Avaliação. — DIREITO ao uso do aparelho telefônico de n.º 225-9747, da Cia. Telefônica Brasileira. — Encerramento: Cientes de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% da Comissão do Leiloeiro, Custas de Cartório e 20% de sinal para garantir o lance. Para conhecimento geral, mandei extrai-lo sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Ilegvel, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Ilegivel, Escrivão, subscrevo. (a) Richard Paul Neto, Juiz.

Confere com o original. (a) Antônio Barsante dos Santos, Escrivão. (P)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO para ciência de penhora, com o prazo de dez (10) dias à ARLI JOSE GUIMARAES, extraido dos autos da Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo:

O DOUTOR EDUARDO MAYR, Juiz em exercicio no Juizo de Direito da Decima Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Intimação para ciência da Penhora com o prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à ARLI JOSE GUIMARAES, que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, tramita uma ação executiba, digo, executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, conforme edital de citação publicado na integra no Diário Oficial de 30-09-75 parte III, Fls. 18.331, para cobrança em 24 horas da importância de Cr$ 21.860,80 (Vinte e hum mil, oitocentos e sessenta cruzeiros e oitenta centavos), mais juros, correção monetária, custas acrescidas e a acrescentar nos termos da Lei 5.741 de 01-12-71, para garantia do principal pedido, foi penhorado o imóvel hipotecado, podendo o réu aprent, digo, apresentar embargos no prazo de 10 dias tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: Auto de Penhora de Fls. 32v: Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, às 8,45 horas, na Rua Roque Barbosa n.º 555, quadra 5, casa 56, Jardim Bangu, Capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, para garantia do principal reclamado no mandado anexo e acima declarado mais as custas vencidas e vincendas até final; procedemos ao ordenado no mandado, penhorando, como penhorado temos, os seguintes bens: prédio e terreno da Rua Roque Barbosa n.º 555, quadra 5, casa 56, Jardim Bangu, casa dividade em cômodos próprios para residência. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto, do que portamos por fé. (as.) Os Oficiais de Justiça. — Auto de Depósito de Fls. 33: Auto de Depósito na forma abaixo: Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, às 16,00 horas, na Avenida Rio Branco n.º 147 — 9.º andar, Capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, procedemos ao depósito dos bens descriminados no auto de penhora precedente em mãos e poder do representante legal da Exequente — Verba S.A. Crédito Imobiliário — Rio, que assina o presente Auto conosco Oficiais de Justiça. Que, por este ato, não poderá abrir mão dos bens penhorados e que ficam sob sua guarda e responsabilidade de fiel depositário, sem prévia autorização deste Juizo da Decima Terceira Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sob as penas da Lei. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que portamos por fé. (as.) O Oficial de Justiça. O Depositário Herbem Rodrigues Fernandes. — Petição de Fls. 34: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 13.ª Vara Civel do Rio de Janeiro. Verba S.A. Crédito Imobiliário — Rio, nos autos da Executiva que move contra ARLI JOSÉ GUIMARAES, atendendo a que o executado se acha fora da jurisdição da situação do imóvel, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação junto aos autos requer, a V. Excia. seja o mesmo cientificado da Penhora através de edital. Termos em que, por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1975. (as.) João D.P. Leme Jr. — Despacho de Fls. 34: Fls. 34 A, sim. Rio, 5-01-76. (as.) Eduardo Mayr, Juiz em exercicio. E, para que o presente edital chegue ao conhecimento dos suplicados mandei extrai-lo, sendo afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, sala 115, digo, 319-D, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Djalma Borgongino Monteiro, Escrivão, mandei datilografar e subscrevo. (A) Eduardo Mayr, Juiz em exercicio. (S 3760)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL de Intimação para Ciência da Penhora com o prazo de dez (10) dias à JOÃO FABIANO DOS SANTOS e sua mulher, YEDA TEREZINHA DE MELO SANTOS, na forma abaixo:

O Doutor EDUARDO MAYR, Juiz Auxiliar em exercicio no Juizo de Direito da Décima Terceira Vara Civel, da cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação para Ciência da Penhora com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam cientes JOÃO FABIANO DOS SANTOS e sua mulher YEDA TEREZINHA DE MELO SANTOS, que se encontram em lugar incerto e não sabido de que nos autos da ação de execução que lhes promove VERBA S.A. CREDITO digo, CREDITO IMOBILIARIO-RIO, foi feita penhora em bem de sua propriedade para garantia da execução de conformidade com o auto de penhora adiante transcrito: Auto de Penhora de Fls. 41v — Auto de Penhora, na forma abaixo: Autor: — VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO. Executado: JOÃO FABIANO DOS SANTOS e sua mulher, YEDA TEREZINHA DE MELO SANTOS. Principal: Cr$ Cr$ 17.927,21 (Dezessete mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros e vinte e hum centavos). Aos dez dias do mês de dezembro de 1975 às 9,30 horas, na Estrada dos Sete Riachos nº 1.821 — casa 84, Santissimo, capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, para garantia do principal reclamado no mandado anexo e acima, declarado, mais as custas e vincendas até final; procedemos ao ordenado no mandado, penhorando como penhorado temos, os seguintes bens: Prédio e terreno da Estrada dos Sete Riachos nº ..... 1.821 — casa 83, digo, 84, em Santissimo, casa dividida em cômodos para moradia. Para constar e produzir os efeitos legais lavramos o presente Auto, do que portamos por fé. Os Oficiais de Justiça. (as.) Ilegivel. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga nº 115, 3º andar — sala 319-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu (Djalma Borgongino Monteiro), Escrivão, mandei datilografar e subscrevo.

EDUARDO MAYR

JUIZ AUXILIAR (S — 3761)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL de citação com prazo de trinta (30) dias à Cesar Monteiro de Lima, extraido dos autos da ação Ordinária proposta por Geraldo Bastos da Costa Reis, contra Construtora Rio Cap S.A. Francisco Batista de Oliveira e Cesar Monteiro de Lima, na forma abaixo.

O Doutor Severiano Ignacio de Aragão, Juiz em exercicio na Quarta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Cesar Monteiro de Lima, que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório da Escrivã que este subscreve, tramita uma ação Ordinária proposta por Geraldo Bastos da Costa Reis, contra Construtora Rio Cap S.A., Francisco Batista de Oliveira e Cesar Monteiro de Lima, devendo o réu contestar a ação, no prazo legal, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial e, cujos termos são os das peças a seguir transcritas: Petição Inicial de Fls. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Dr. Geraldo Bastos da Costa Reis, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Teixeira de Melo n.º 37 — Apto. 801, nesta cidade, vem propor — Ação Ordinária — contra: Construtora Rio Cap S.A., empresa sediada nesta cidade, à Av. Rio Branco n.º 126 — grupo n.º 1.302, inscrita no C.G.C. (MF) sob o n.º 33.424.060.0001 — Francisco Batista de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Maria Eugênia n.º 32 — apto. 104, portador do CPF 025888037, e Cesar Monteiro de Lima, brasileiro, casado, arquiteto, residente na Rua Voluntários da Pátria n.º 1 — apto. 418, nesta cidade, portador do CPF 041476437, pelos fatos e fundamentos: I — O suplicante, atendendo as necessidades imediatas dos suplicados, emprestou o valor correspondente a Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), em moeda corrente nacional, conforme Nota Promissória n.º 01 (única), vinculada a uma carta, tudo datado de 5 de janeiro de 1972. II — Segundo ficou convencionado entre as partes, os suplicados tão logo reduzissem seus compromissos, resgatariam o referido titulo. Entretanto, apesar de todos os esforços envidados do suplicante, junto aos suplicados, de nada resolveram a pendência amigavelmente. III — Nestas condições, vem o peticionário, propor a presente ação contra os devedores, autorizada pelo artigo 282 do Código de Processo Civil, para haver deles a aludida importância, acrescida dos juros moratórios de lei. V — Isto posto, vem o suplicante requerer a V. Exa. se digne determinar a citação dos suplicados, para o fim de responder aos termos da presente, pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato, sendo afinal condenado na forma do pedido, inclusive honorários de advogado, calculados na base de 20% e demais cominações legais. VI — O suplicante, pretende provar o alegado, por meio de todas as provas admitidas em Direito, perícias, exames, inclusive depoimento pessoal dos suplicados, testemunhas, etc. Dá-se a presente o valor de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). Assim, nestes termos, juntando-se a procuração, a guia da taxa judiciária e os documentos n.ºs I e II. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1975. (as) Walter Braun, insc. 19.031. Distribuição: à 4ª Vara Corregedoria da Justiça ao 4.º Oficio de Distribuidor, à 4ª Vara Civel. Em 09.08.1975. (as) Ilegivel. Despacho: A... citem-se. Rio, 11.08.75. (as) Luiz Salgueiro Cerqueira — Juiz de Direito. Certidão de Fls. 22v.º: Certifico e dou fé, que me dirigi à Rua Voluntários da Pátria, n.º 1, e ai, fui informado que o suplicado Cesar Monteiro de Lima se mudou do apto. 418, há bastante tempo para lugar ignorado, estando o referido suplicado em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1975. (as) Eldo Sanches — Oficial de Justiça. Petição de Fls. 52: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Civel Dr. Geraldo Bastos da Costa Reis, nos autos da ação ordinária, que move através deste Juizo contra: Construtora Rio Cap S.A. e outros, vem expor e requerer o seguinte: O réu Francisco Batista de Oliveira através do seu ilustre patrono, deixou fruir o prazo para se pronunciar sobre os documentos apresentados pelo suplicante. O réu Cesar Monteiro de Lima, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo que requer a citação, através de Edital. Nestes termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, de dezembro de 1975. (as) Walter Braun. Despacho: Nos autos. Rio, 15.12.1975. (as) Luiz Salgueiro Cerqueira — Juiz de Direito. Despacho de Fls. 54: Cite-se o réu Cesar Monteiro de Lima por editais. Prazo de 30 dias. Rio, 17.12.1975. (as) Luiz Salgueiro Cerqueira — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital de citação chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Sueli Mariza Gentile Friedman, Escrevente, datilografei. Eu, Ary Sobral, Escrevente, conferi. Eu, Carlinda Araujo Dias, Escrivã, subscrevo.

SEVERIANO IGNACIO DE ARAGÃO

Juiz em Exercicio (SE-3764)

EDITAL DE CITAÇÃO DO HERDEIRO PEDRO LOPES, COM O PRAZO DE VINTE DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor José Rodrigues Batalha de Matos, Juiz de Direito da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil. (Cartório do Primeiro Ofício).

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem e a quantos interessar possa que, por este Juízo e Cartório do Primeiro Ofício, está se processando o inventário dos bens deixados pelos finados Manoel Francisco Lopes, Demethilde da Silva Lopes e Maria da Glória Lopes e Silva, no qual foi requerida a citação do herdeiro Pedro Lopes, pelo inventariante do espólio Manoel Lopes, tendo o M.M. Juiz deferido pelo prazo de vinte dias. Assim, pelo presente edital com o prazo de vinte dias contados da primeira publicação, cita o herdeiro Pedro Lopes, dentro do prazo referido, requerer que julgar necessário ao seu interesse, na forma e sob as penas da lei. E, para que a notícia chegue ao seu conhecimento e de quem interessar possa, mandou expedir ao presente, outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Gaspar Matheus Filho, escrivão substituto, datilografei e subscrevo. (a) José Rodrigues Batalha de Matos — Juiz de Direito.

(PJ :

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL de Intimação para Ciência da Penhora com o prazo de dez (10) dias à NILSA FERREIRA LIMA, na forma abaixo:

O Doutor EDUARDO MAYR, Juiz Auxiliar em exercício no Juízo de Diere, digo, Direito da Décima Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação para Ciência da Penhora com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam cientes NILSA FERREIRA LIMA, que se encontra em lugar incerto e não sabido de que, nos autos da ação de execução que lhes promove VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, foi feita penhora em bem de sua propriedade para garantia da execução de conformidade com o auto de penhora adiante transcrito: Auto de Penhora de Fls. 31v — Auto de Penhora na forma abaixo: Autor: Verba S.A. Crédito Imobiliário-Rio. Executado: NILSA FERREIRA LIMA. Principal: Cr$ 1.860,11 (Hum mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e onze centavos). Aos dez dias do mês de dezembro de 1975 às 7,00 horas, na Avenida Brasil nº 17.241-bloco 9 — aptº 404, no Parque Novo Irajá, Capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, para garantia do pri digo, principal reclamado no mandado anexo e acima declarado, mais as custas vencidas e vincendas até final: procedemos ao ordenado no mandado, penhorando, como penhorado ten, digo, temos, os seguintes bens: o apar, digo, apartamento nº 404 e fração ideal de terreno, cujo aptº situado na Av. Brasil nº 17.241 — bloco 9, Parque Novo Irajá, em Irajá e dividido em cômodos próprio para residência. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto, do que portemos por fé. Os oficiais de Justiça, (as.) Ilegível. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado n forma da Lei, cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga nº 114, digo, 115 — 3º andar sala 319-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cin, digo, seis. Eu, (Djalma Borgongino Monteiro), Escrivão mandei datilografar e subscrevo.

EDUARDO MAYR
JUIZ AUXILIAR

(S — 5786)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO para Ciência de Penhora com o prazo de dez (10) dias a ERNANI SEILHE e s/m. NEUZA DE CARVALHO SEILHE, na forma abaixo:

O DOUTOR EDUARDO MAYR, Juiz Auxiliar em exercício no Juízo de Direito da Décima Terceira Vara Civel, da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação para Ciência da Penhora com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam cientes ERNANI SEILHE e s/m. NEUZA DE CARVALHO SEILHE, que se encontram em lugar incerto e não sabido de que, nos autos da ação de execução que lhes promove VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, foi feita penhora em bem de sua propriedade para garantia da execução de conformidade com o auto de penhora adiante transcrito: Auto de Penhora de Fls. 37v. — Auto de Penhora na forma abaixo: Autor: VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO Executado: ERNANI SEILHE e sua mulher NEUZA DE CARVALHO SEILHE. Principal: Cr$ 7.305,40 (sete mil trezentos e cinco cruzeiros e quarenta centavos). Data da Efetivação: aos 10 de dezembro de 1975, às oito (8,00) horas. Local da Penhora: Rua Roque Barbosa, número quinhentos e cinquenta e cinco (555) — Quadra cinco (5) — Casa vinte (20) — Jardim Bangu — Capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, para garantia do principal reclamado no mandado anexo e acima declarado, mais as custas vencidas e vincendas até final: procedemos ao ordenado no mandado, penhorando, como penhorado temos, os seguintes bens: prédio e terreno da Rua Roque Barbosa, número quinhentos e cinquenta e cinco (555) — Quadra cinco (5) — Casa vinte (20) — Jardim Bangu, casa dividida em cômodos próprios para residência. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto, do que portamos por fé. Os Oficiais de Justiça. (as.) Ilegível. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital que será afixado no lus, digo, lugar de costume e publicado na forma da Lei, cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, sala 319-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Ilegível, Escrivão, mandei datilografar e subscrevo. (a) Eduardo Mayr, Juiz de Direito.

(S 5781)

DECIMA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL

DE CITAÇÃO com prazo de 30 (vinte) dias a Lucia Borges Hammen e s/marido Sebastião Hammen Filho, para ciência da penhora realizada nos autos da ação de Execução promovida por VERBA S.A. — Crédito Imobiliário — Rio.

O Doutor José Aloysio Ribeiro de Souza, Juiz Auxiliar em exercício no Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam cientes Lucia Borges Hammen e seu marido Sebastião Hammen Filho, que se encontram em lugar incerto e não sabido de que, nos autos da ação de Execução que lhes promove VERBA S.A. — Crédito Imobiliário — Rio, foi feita penhora em bem de sua propriedade para garantia da execução de conformidade com o auto da penhora adiante transcrito: Auto de Penhora de Fls. 43: Aos 25 dias do mês de junho do ano de 1975, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Estrada Coronel Vieira 279, Bloco 1, apto. 301 — Irajá aonde fomos vindos nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos da ação de execução em curso no Juízo de Direito da 18ª Vara Civel, Av. Erasmo Braga 115, sala 312-B entre partes Verba S.A Crédito Imobiliário-Rio como exequente e Lucia Borges Hammen e Sebastião Hammen Filho, como executados e sendo aí, satisfeitas as formalidades legais, procedemos à penhora para garantia do principal de Cr$ 25.753,22 e custas acrescidas e que acrescerem até final sentença, juros de mora e honorários de advogado, tendo a execução no seguinte bem recaído: No apartamento 301 e fração ideal de terreno da Estrada Coronel Vieira n.º 279, Bloco 1, Irajá, composto de acomodações necessárias e próprio para residência familiar. Feita assim a execução ordenada, lavramos o presente auto que vai por nós, Oficiais de Justiça assinado, do qual damos fé. ass. Nelson Mucury Gracio e ass. Ivo da Silveira. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3º and., sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, as. Florinda C. Patriarca, Escrevente Juramentada responsável pelo expediente, datilografei e subscrevo.

JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
O Juiz em Exercício

Está conforme.
Florinda C. Patriarca, escrev. responsável pelo expediente.

(S 5764)

DECIMA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL de leilão, com o prazo de 10 dias.

O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14ª Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, Faz Saber aos que o presente edital virem que no próximo dia 29 de janeiro de 1976, às 14,00 horas, será levado a leilão no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, à Rua Dom Manoel, pelo Porteiro dos Auditórios Joaquim de Almeida Cunha, o bem abaixo discriminado, penhorado nos autos do Procedimento Sumaríssimo tombado sob o n.º 3858 que Cia. Comercial e Marítima S.A. move contra Mendonça Tavares e Cia. Ltda. Dito bem será entregue a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 8.000,00, devendo o pagamento ser feito à vista, podendo o arrematante oferecer fiança por 3 dias. Se o bem não alcançar lance superior à quantia supra, fica desde logo designado o dia 9 de fevereiro de 1976, às 14,00 horas, para sua venda a quem maior lance oferecer, nos termos do art. 686, inciso VI do C.P.C. Laudo de fls. Laudo de avaliação. Direito ao uso e gozo do aparelho telefônico da linha n.º 223-4238. Avaliamos em Cr$ 8.000,00. Rio de Janeiro, 31.10.75. (a) Maria Magdala Correa de Oliveira, (a) Nilson dos Santos — 13º e 11º Avaliadores Judiciais. Certidão de fls. 40. Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Av. Rio Branco, 135 s/810 e sendo aí, após as formalidades legais intimei da penhora e intimei de prazo legal Mendonça Tavares e Cia. Ltda., que recebeu contra-fé, onde fez constar o endereço do Juízo. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1975. (a) Roberto de Moura Pinto, Oficial de Justiça. E quem dito bem quiser arrematar, deverá comparecer no local acima, nos dia e hora designados, ciente de que deverão ser pagas as percentagens de 5% ao Porteiro dos Auditórios e 1% a custas. O presente será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1976. Eu, José Bezerra de Araújo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (as.) José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito.

(Depe 217)

---

apresentam **BASQUETEBOL EM FOCO**

Nôli Coutinho

* HELIO LOUZADA, ex-jogador, juiz e dirigente da FMB e CBB, será indicado hoje pela Confederação Brasileira de Basquetebol como seu candidato a representante das confederações junto ao Conselho Nacional de Desportos. A propósito, às 16 horas, no CND, estarão reunidos os presidentes de todas as confederações para a importante escolha.

* ESTRELINHAS — Tendo em vista não estar ainda pronto o calendário do basquetebol carioca-76 e considerando que será realizado o torneio juvenil feminino, a FMB está solicitando aos filiados que façam inscrição com urgência, para o referido torneio. A antecipação se fez necessária, para a FMB fazer prova junto à CBB da realização da competição oficial, condição para recebimento do auxílio financeiro no campeonato brasileiro.

* ESCLARECIMENTO — Aliás, a respeito do certame nacional zonal juvenil feminino, o presidente Alberto Curi, da CBB, nos esclareceu: "Se não houver número para a efetivação do zonal, só efetuaremos a Fase Final e que terá como local Recife."

* AMISTOSOS — Os jogadores novos que estão se aperfeiçoando técnica e fisicamente com o técnico Ari Vidal (Fluminense), diariamente, na Escola de Educação Física do Exército, serão grupados para jogarem amistosamente amanhã, em Bariri, obedecendo ao seguinte programa: 20 horas — Seleção "B" x Mackenzie; e 21h30min — Seleção "A" x Olaria, ambos com equipes principais.

* POSSE — Está marcada para o próximo dia 31, às 21 horas, no Olaria, a posse solene do presidente Jomeri Calomeni e do vice-presidente Edmundo Santos. Ambos foram reeleitos para a direção máxima do querido clube leopoldinense.

* OUTRA VEZ — Falando-se em reeleição, O presidente Osvaldo Cavilia será mais uma vez reeleito para a presidência da Federação Paulista de Basquetebol. Não há oposição, o que bem mostra a proficuidade da administração do eficiente dirigente do esporte da cesta bandeirante. A assembléia geral está marcada para o próximo dia 3, na própria sede da FPB. Parabéns e votos de mais um período feliz.

* FINAIS — Amanhã e sábado serão realizadas as rodadas finais do turno do XXVII Campeonato Masculino Estadual Principal de São Paulo com os jogos: amanhã — Tênis de Campinas x Sírio; e no sábado, dia 31 — Clube das Bandeiras x Palmeiras e São Bernardo x XV de Novembro de Piracicaba. É bom frisar que em São Paulo, no negócio, não é brincadeira, pois o basquete só pára nos três dias de carnaval...

* HOMENAGEM — A tradicional festa que promovemos há anos, em homenagem ao campeão da cidade, este ano será efetivada em final de março ou começo de abril. Estamos estudando todos os detalhes para que a solenidade em que distinguimos os maiorais do basquete do ano seja coroada, como sempre, modéstia à parte, de completo êxito. Não providenciaremos agora, porque nesta época no Rio quem falar em outra coisa a não ser Mangueira, Portela, Império etc. está perdido...

* CARLOS AUGUSTO, jogador armador da equipe principal do Mackenzie, nos revelou que está feliz iniciando na difícil função de técnico de basquete, à qual pretende dedicar-se exclusivamente depois que deixar de jogar. Carlos Augusto é o responsável pela escolinha do clube do Méier, dando aulas às segundas, quartas e sextas-feiras, das 5 às 8 horas, amadoristicamente, fazendo por amor ao esporte.

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. n.º 458

EDITAL com o prazo de 10 dias para conhecimento de terceiros interessados no(s) imóvel(eis) da Rua Voluntários da Pátria, n.º 68, casa 5, apt.º 1 de propriedade de Enedina de Azevedo Ferreira.

O Doutor Alberto Craveiro de Almeida, Juiz em Exercício na 5ª Vara da Fazenda Pública.

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Desapropriação, em que é Expropriante Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro — Metrô, e Expropriado Enedina de Azevedo Ferreira, tendo por objeto o imóvel da Rua Voluntários da Pátria n.º 68, casa 5, apt.º 1. E como queira o Expropriado promover o levantamento de Cr$ 241.300,00 (duzentos e quarenta e um mil e trezentos cruzeiros) em virtude do que passou-se o presente com o teor do qual ficam cientificados, terceiros interessados em dito imóvel para alegar o que for de direito, no prazo legal, cientes outrossim, de que este Juízo e Cartório, funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 s/102-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de janeiro de 1976. Eu, Emilio Francisco Contantini, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Carlos Tupan Santo de Aguiar, substituto do escrivão, subscrevo.

ALBERTO CRAVEIRO DE ALMEIDA
Juiz em Exercício

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO para Ciência da Penhora com o prazo de dez (10) dias a DOMINGOS RODRIGUES e s/m. MARIA LUIZA RODRIGUES, extraído dos autos da ação executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo:

O DOUTOR EDUARDO MAYR, Juiz em exercício no Juízo de Direito da Décima Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Intimação para Ciência da Penhora com o prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, especialmente a DOMINGOS RODRIGUES e s/m. MARIA LUIZA RODRIGUES, que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, conforme edital de Citação publicado na íntegra no Diário Oficial de 30-09-75, parte III, Fls. 10.251, para cobrança em 24 horas da importância de Cr$ 33.293,09, mais juros, correção monetária, custas acrescidas e a acrescentar nos termos da Lei 5.741 de 01-12-75, digo, 1971, para garantia do principal pedido foi penhorado o imóvel hipotecado, podendo os réus apresentarem embargos no prazo de dez dias, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: Auto de Penhora de Fls. 42v — Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco às 9,00 horas, na Rua Teixeira Campos n.º 427, casa 63, lote 1, Gleba 1, da Fazenda dos Coqueiros, em Santíssimo, Capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, para garantia do principal reclamado no mandado anexo e acima declarado, mais as custas vencidas e vincendas até final; procedemos ao ordenado no mandado, penhorando como penhorado temos, os seguintes bens: prédio e terreno situado na Ru Teixeira de Campos n.º 427, casa 63, lote 1, Gleba 1, Fazenda dos Coqueiros, Santíssimo — casa dividida em cômodos próprio para residência. Para const, digo, constar e produzir os ef.gl. digo, efeitos legais, lavramos o presente auto, do que portamos, por fé. Os Oficiais de Justiça, (as.) Ilef, digo, Ilegível, Auto de Depósito de Fls. 43 — Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco às 16,00 horas, na Av. Rio Branco, 147, 17.º andar, Capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, procedemos ao depósito dos bens discriminados no auto da Penhora precedente, em mãos e poder do representante legal do Exequente — Verba S.A. Crédito Imobiliário — Rio, que assina o presente auto conosco os Oficiais de Justiça abaixo assinados. Que, por este ato, não poderá abrir mãos dos bens penhorados e que ficam, sob sua guarda e responsabilidade de fiel depositário, sem prévia autoriz, digo, autorização deste Juízo da Décima Terceira Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro sob as penas da Lei. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto do que portamos por fé. O Oficial de Justiça. (a) Ilegível. O depositário: (a) Herbem Rodrigues Fernandes — OAB 1184. O Oficial de Justiça (a) Ilegível. — Petição de Fls. 44: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 13.ª Vara Civel do Rio de Janeiro, digo, Janeiro. Verba S.A. Crédito Imobiliário — Rio, nos autos da Executiva que move funf, digo, fundada na Lei 5.741/71, contra Domingos Rodrigues e s/m., atendendo a que os executados se acham fora da jurisdição da situação do imóvel, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação junto aos autos, requer, a V. Excia. sejam os mesmos cientificados da Penhora através de Edital. Termos em que por ser de direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1975. (a) João Dias Paes Leme Júnior, OAB n.º 13028 Despacho de Fls. 45: Sim. Rio, 5-1-76. (a) Eduardo Mayr, Juiz em exercício. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado na sede deste Juízo à Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, sala 319-D, publicado no Diário Ofo, digo, Oficial e na imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e c, digo, seis. Eu, Djalma Borgongino Monteiro, Escrivão, mandei datilografar e subscrevo. (a) Eduardo Mayr, Juiz em exercício.

(S 5785)

Portobrás moderniza equipamentos

Em ato solene realizado no Pier da Praça Mauá, será entregue à Portobrás — Empresa de Portos do Brasil S.A. — o rebocador "São Luiz", de 28 metros de comprimento, o segundo de uma série de 20 unidades, cujas construções estão afetas a três estaleiros nacionais.

A solenidade foi presidida pelo presidente da Portobrás, eng.º Arno Oscar Markus e contou com a presença do diretor das Docas da Guanabara, eng.º Saulo Viana, do superintendente nacional da Marinha Mercante, comandante Manoel Abbout, do diretor de Portos e Costas do Ministério da Marinha, vice-almirante Newton de Faria e demais autoridades.

Este programa, segundo informou o presidente da Portobrás, objetiva prestar melhores serviços aos portos, uma vez que os rebocadores em uso, salvo poucas exceções, estão necessitando de melhorias e modernização, muitos deles reunindo potência aquém das atuais necessidades operacionais. Esclareceu que a Sunamam teve uma participação efetiva na elaboração do contrato de construção dos rebocadores programados e os está financiando integralmente à Portobrás, a juros de 1% ao ano, pelo prazo de 120 meses e mais a correção monetária sobre o saldo devedor.

INTERNACIONAL

MECENAS CORDEIRO

Árabes no Rio tratam de múltiplos negócios

Em setembro do último ano, em Madri, a ALIDE (Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras de Desenvolvimento Econômico), convidou os representantes das instituições financeiras árabes e espanholas a visitarem o Brasil.

Aqui estão, atualmente, representantes árabes e espanhois para identificar possibilidades de investimentos no Brasil e, em âmbito maior, em toda a América Latina.

As conversações estão sendo travadas num nível dos mais elevados e delas participam só pessoas altamente gabaritadas, de ambos os lados. Ministros e governantes estão atentos a tudo. Os meios bancários estão agitados com as possibilidades que surgiram.

LIBANO

Recebemos e divulgamos agora um comentário do "Near East Report", de dezembro último, por julgarmos ser o certo ouvir-se todas as partes envolvidas em qualquer conflito, para que, então, os leitores, terem sua conclusão através de um raciocício não orientado.

O comentário diz: "A guerra civil libanesa é uma tragédia repleta de lições objetivas. A guerra, uma vez mais, demonstrou que toda a idéia de um Estado binacional no Oriente Médio está fadada ao fracasso. A agonia do Líbano confirma esta triste verdade. A OLP apontou o Líbano como exemplo de como deveria ser uma futura Palestina binacional, despojada de "sionistas". Com a desintegração da fórmula de acomodação cristã-mulçumana, tornou-se claro que o "sonho" de Arafat seria, na realidade, um pesadelo. Os judeus como os cristãos do Líbano, se defrontariam com a mesma ameaça à sua existência física no Estado da OLP. A guerra demonstra outra face do nacionalismo árabe: o chauvinismo muçulmano e a intolerância em relação às minorias não-árabes e não-muçulmanas. Essa falta de tolerância é, infelizmente, comum nos Estados Árabes, conforme testemunhado pelo tratamento dos curdos do Iraque, dos negros do Sul do Sudão, dos coptas do Egito e dos bérberes na Argélia e em Marrocos. Eles conhecem muito bem a sinceridade com que os governos árabes muçulmanos suprimiram nacionalismos de minorias".

FRANÇA

No Rio, o chanceler da França, Jean Sauvagnargues, para fechar acordos de cooperação econômica, científica, técnica e cultural com o Brasil. Está prevista a permanência de Jean Sauvagnargues até domingo em nosso País. De volta ao Brasil, o sr. Delfim Neto, nosso embaixador em Paris, para acompanhar as conversações.

ONU

Foi prometida pela Organização para a Libertação da Palestina (OLP) a intensificação da luta armada contra Israel, em vista do veto dos Estados Unidos à resolução do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas em favor da criação de um Estado independente para os palestinos e da retirada dos israelenses dos territórios ocupados em 1967.

Na votação, China e Líbia não compareceram e Itália, Suécia e Grã-Bretanha votaram em branco, enquanto os Estados Unidos permaneciam solitários. Houve o veto norte-americano, na condição de membro permanente do Conselho. Moynihan, embaixador dos EUA, declarou, em justificação ao veto, que a resolução proposta alteraria a substância das negociações árabe-israelenses, prejudicando inapelavelmente o futuro do processo de pacificação.

---

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

Alerta contra meningite

Pesquisas que estão sendo desenvolvidas nos últimos meses pelo Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias da Faculdade de Medicina de Petrópolis tem revelado que, ainda hoje, pessoas clinicamente curadas de meningite meningocócica permanecem, em muitos casos, com lesões intra-cerebrais de intensidade variável causadas pela doença. Tais lesões, se não forem tratadas convenientemente e a tempo, podem dar origem a problemas irreversíveis, em muitos casos, e na maior das vezes exigem tratamento prolongado e dispendioso para se obter algum resultado.

O ministro da Saúde, Paulo de Almeida Machado, visitou recentemente o Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias de Petrópolis que é dirigido pelo médico Eduardo Vilhena Leite, quando se inteirou dos resultados preliminares até agora obtidos no campo das pesquisas sobre doenças altamente transmissíveis que ali vem sendo realizadas, muitas em caráter pioneiro. O ministro da Saúde se interessou pessoalmente pelo andamento das pesquisas desenvolvidas, o que pode significar um importante avanço no conhecimento da doença no País. O caso das lesões intra-cerebrais constatado em pessoas já clinicamente curadas é um exemplo, pois até aqui pouco se conhecia a respeito de tais conseqüências da meningite meningocócica.

Embora só tenha sido inaugurado no último dia 12, com a visita do secretário de Assistência Médica do Ministério da Previdência e Assistência Social, o Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias de Petrópolis que funciona próximo ao Pronto-Socorro local como resultado de convênio entre a Faculdade de Medicina, o INPS e a Prefeitura daquela cidade serrana, já vinha atuando há cerca de 11 meses. O novo centro especializado, pioneiro no Brasil em seu esquema e estrutura, independente do trabalho no campo das pesquisas, dá atendimento de sua especialidade à população local, assistindo também a moradores da região do Grande Rio e da Baixada Fluminense. Para tal, e por funcionar próximo ao Pronto-Socorro, além de suas instalações locais conta também com postos de saúde rural em Pedro do Rio, Córrego Grande e Estrada da Saudade, além de uma unidade móvel do Funrural trabalhando em convênio, esta dotada de dois gabinetes individuais, um odontológico e outro médico. O Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias de Petrópolis deve sua criação ao professor Artur de Sá Earp Neto, diretor supervisor geral da Faculdade de Medicina e também fundador da Universidade Católica daquela cidade.

O plá de cada um

● — A Sociedade de Amigos da Música Popular — Somúsica — elegeu sua nova diretoria e aprovou seus estatutos. Como presidente foi eleito Wilson Reis e nos demais cargos da diretoria estão: Antônio Valdir da Silva, Eldemar de Sousa, Francisco Fernandes de Sousa, José Mendes da Silva Filho, Ubiratan de Azevedo Marques e Carlos Alberto Vieira.

● — Segundo bateram prá mim, o conhecido F. Castrinho, homem de rádio e televisão, em breve voltará com um programa num dos canais do Rio.

● — Uma nova fábrica de 12 milhões e 500 mil dólares, planejada e anunciada há um ano com o objetivo de dobrar a capacidade da produção da Lucas do Brasil, perto de São Paulo, já se encontra em funcionamento. A empresa, subsidiária da companhia CAV, das indústrias Lucas, fabrica a DPA, considerada a bomba de injeção rotativa diesel mais popular do mundo, além de injetores de motores diesel locais, como a Motores Perkins, M.W.M. e Ford. A companhia produz ainda bobinas de ignição para as fábricas da Volkswagen, Ford e Chrysler no Brasil. A nova fábrica adiciona 9 mil metros quadrados aos 5 mil já utilizados pela Lucas do Brasil, permitindo dobrar a produção de bombas de injeção de combustível DPA e injetores para atender as necessidades da crescente indústria brasileira e complementar a grande expansão atualmente em progresso nas fábricas britânicas da CAV, em Medway e Sudbury, como parte dos mais recentes planos de expansão de equipamentos diesel das Indústrias Lucas.

● — Um projeto de assistência técnica ao Paraguai a cargo do IBAM, financiado pelo governo brasileiro através do Itamarati, está sendo iniciado agora em janeiro e deverá se estender por um período mínimo de 2 anos. Segundo o convênio assinado pelos dois países, o IBAM vai assessorar o Paraguai na área de sua especialidade, prestando assistência técnica ao IDM — Instituto de Desarrolo Municipal, que tem o objetivo de assistir técnica e financeiramente as municipalidades paraguaias, mediante programas de treinamento, modernização da administração pública local e empréstimos para obras públicas. O sr. Cleuler de Barros Loiola, diretor do IBAM, explicou que os trabalhos a serem desenvolvidos a partir de agora pelo órgão brasileiro no Paraguai, consistem, acima de tudo, na assessoria direta e pessoal de nossos técnicos e fornecimento de "know-how" para implantação definitiva das atividades programadas para a entidade especializada daquele país.

● — O brigadeiro-do-ar Clóvis Pavan assumiu o comando do IV Comar, em São Paulo, em substituição ao major-brigadeiro Roberto Augusto Carrão de Andrade, transferido para o comando do Comat, no Rio.

Energia faltará amanhã

Hoje, segundo a Light, torna-se necessário interromper o fornecimento de energia elétrica nos locais abaixo indicados, a fim de possibilitar a execução de serviços indispensáveis à manutenção e ampliação da rede distribuidora:

Boca do Mato e Méier — Entre 8 e 12 horas, ruas Dona Claudina, Dias da Cruz, José Ortiz, Ana Barbosa, Hermengarda, Cônego Tobias, Lopes da Cruz, Joaquim Méier, 24 de Maio, Jacinto, Oliveira, Afonso Arinos, Aquidabã, Visconde de Taunay, José Veríssimo, Guaju, Oldegard Sapucaia, Travessa Matilde e Aevnida Amaro Cavalcanti.

Cascadura — Entre 8 e 15 horas, ruas São Pedro, Lancaster, "A", "Q", "R", Projetada "A", Blumenau, Professor Cândio Póvoa, Professor Tisserandot e Inharé.

Jacarepaguá — Entre 7h30min e 16h30min, estradas dos Quitite, Bananal e Urucanga.

Barra de Guaratiba — Entre 7h30min e 16h30min, Rua Almirante C. Tinoco e estradas da Vendinha, da Barra de Guaratiba (trecho) e Velha da Barra de Guaratiba (trecho).

Parada de Lucas, Vigário Geral e Jardim América — Entre 7h30min e 16 horas, ruas George Bizet, Mozart, Machado, Marechal José Sebastian Bach, Cristiano Pessoa, Robert Schuman, Franz Listz, Antônio de Albuquerque, Charles Gounod, Marechal Antônio de Sousa, Atílio Vivaqua, Constantino Meneslau, do Dique, Ligação, "13", "21", "25", "26" e Tales de Carvalho.

Duque de Caxias — Entre 7 e 13 horas, ruas dos Andradas, Aporé, Sena Madureira, Tocantins, Porto Seguro, Brilhantes, Macabu, do Ouro, Poços de Caldas, Almirante Mauriti, Água-Marinha, Javari, Caravelas, Sarapuí, Paraíso, Canavieiras, Castro Lopes, Santa Isabel, Japurá, Cananéia, Mogi, Francisco Portela e Anita Garibaldi; Avenida Pelotas e trecho da Botafogo e Chopin... Entre 7 e 17 horas, ruas Ipanema, Suruí, Penha, Urca, do Catete, da Glória, Cosme Velho, Leblon, Gonçalves Crespo, das Paineiras, Jatobá, Bagé, Guaratiba, Araguaia, Guaíra, Rio Doce, da Gávea, Inglês de Sousa, Porto Seguro, Guarujá, Jundiaí e Virgílio de Franco; avenidas Visconde de Cairu, General Rondon (trecho), Copacabana (trecho) e Cruzeiro do Sul (trecho).

Nova Iguaçu — Entre 7 e 17 horas, ruas Pitunã, Gago Coutinho, Viana do Castelo, Zanzibar, Lopes de Sousa, Serela, Micaela, São Marcos e Maria Stuart; trecho da Avenida Francisco Fernandes e da ... Coqueiros.

CARNAVAL-LD

EQUIPE — Sérgio Lopes, Irineu Medeiros e Macula

ALA VENENO DO CACARECO FAZ SAMBÃO

A promocional Ala Veneno, do Bloco Carnavalesco Cacareco Unidos do Leblon programando para sexta-feira, uma movimentada festa de samba autêntico, na quadra da Independentes de Cordovil, à Rua C, 259, Cidade Alta. No decorrer da noitada será servida uma suculenta sopa de siri.

ALEGRIA DO PARQUE PRESTA HOMENAGEM AO REI MOMO-76

Com uma sensacional festa denominada Samba de Rei, a diretoria do Bloco Carnavalesco Alegria do Parque prestará, sábado, grande homenagem ao Rei Momo I e Único, Édson Santana. Na oportunidade a agremiação da Rua Darci Vargas, 1, no Parque União, apresentará à imprensa os detalhes do enredo Exaltação a Rondon, que desfilará no quinto grupo.

Correspondência para Rua Solero dos Reis, 62 — Praça da Bandeira

BLOCO DA BARÃO EXALTA CRIANÇA E QUER O TÍTULO

Leva o título de O Mundo Fascinante das Crianças o carnaval do Bloco Carnavalesco Independente da Barão, para o desfile de 1976. O tema de enredo tem por finalidade mostrar toda fase dos folguedos da criança em toda sua inocência. Só que tudo será ao ritmo alucinante do samba.

Sendo o sexto bloco a entrar em desfile na Avenida Rio Branco, no segundo grupo, o Independentes da Barão vem se preparando com muito carinho visando uma grande apresentação e, se possível, galgar o primeiro grupo dos blocos. Dentro do programa de festividades o diretor social Narciso Basilio armou para este final de semana duas grandes festividades. A primeira delas estará acontecendo sábado, na quadra da Rua Barão de Petrópolis, 724, Rio Comprido, quando será encenado, em todos os detalhes, o tema de enredo para 76.

Domingo, dia 1.º de fevereiro, com início às 20 horas, a diretoria do Independentes da Barão estará realizando festividades para homenagear o coirmão BC Balanço da Mangueira, com show de bateria e apresentação de passistas e ritmistas de ambos os blocos.

Num gesto fidalgo e com a finalidade de reforçar sua Comissão de Carnaval, a diretoria do Independentes da Barão convidou os nossos companheiros Sérgio Lopes e Macula para participarem dos preparativos e coordenarem alguns setores do carnaval da agremiação. Os dois cronistas tiram neste domingo as medidas de suas fantasias e já garantiram suas presenças no desfile da Avenida Rio Branco, sábado de carnaval.

Sábado, a melhor pedida será a festa que o Bloco Carnavalesco Unidos de São Cristóvão estará promovendo em sua quadra, na Rua Ricardo Machado, 672, tendo como ponto alto a eleição da Rainha do Bloco — Edição 76, onde mais de uma dúzia de sambistas estarão desfilando de maiô em busca do cetro. Na foto as candidatas: Solange — ala Força Black, Nair Maria — Somos Amigas, Rosângela Porto — Vem Comigo Mas Não Empurra, Maria da Conceição Xeque-Mate, Ana Santos — Bonecas, Sônia de Oliveira — Maifrend e Cristina José — Força Negra.

AMANHÃ É DIA DE FENIANOS

É dia 30, amanhã, sexta-feira, na sede social da Banda-Portugal à Rua do Riachuelo nº 242, a partir das 22 horas, o sensacional Baile do Clube dos Fenianos, campeão no desfile das Grandes Sociedades no carnaval, de 1975, e rumo neste ano ao BI-CAMPEONATO.

Como se sabe o Clube dos Fenianos completou no dia 7 de dezembro, 106 anos de gloriosa existência, e aliando este acontecimento ao título de Campeoão do Carnaval Carioca, é que temos a razão do baile de amanhã. Silvinha Pinheiro um baluarte no vermelho e branco, ficou com a incumbência de promover uma festa à altura das tradições do centenário Clube dos Fenianos, e para tal convocou a BANDA DA LAPA sob o comando da batuta do maestro Russo o piston de ouro das noites cariocas, que vai animar os rodopios dançantes e o melhor pula-pula pré-carnavalesco, onde estarão presentes os baluartes da grande conquista de 75, que aproveitarão a oportunidade da concentração na noite da amanhã, e entre um intervalo e outro dos acordes musicais, estarão traçando planos para a conquista do bi-campeonato que segundo fontes bem informadas já "está no papo".

CANTE NA AVENIDA

BEIJA-FLOR

"SANHAR COM REI DÁ LEÃO"

Autor: NEGUINHO
Puxador de Samba: NEGUINHO

Sonhar com anjo é borboleta
Sem contemplação — sonhar com rei [dá leão
Mas nesta festa de real valor, não erre [não
O palpite certo é Beija-Flor — Beija-Flor

Cantando e lembrando em cores
Meu Rio querido, dos jogos de flores
Quando o Barão de Drumond criou
Um jardim repleto de animais, então [lançou

Um sorteio popular e para ganhar
Vinte mil réis com dez tostões
O povo começou a imaginar
Buscando no belo reino dos sonhos
Inspiração para um dia acertar

Refrão
Sonhar com filharada é o coelhinho
Com gente teimosa na cabeça dá burrinho
E com rapaz todo enfeitado
O resultado pessoal é pavão ou veado

Coro: E assim...

Desta brincadeira
Quem tomou conta em Madureira
Foi Natal o bom Natal
Consagrando sua escola
Na tradição do carnaval
Sua alma hoje é águia branca
Envolta no azul de um véu

Saudade pela majestade o samba
E sua brejeira corte
Que lhe vê no céu — BIS

Breque: Sonhar...

VILA ISABEL COMEÇA HOJE E SÓ TERMINA SEGUNDA

A semana da movimentação na Escola de Samba Unidos de Vila Isabel, inicia hoje, prolongando até na segunda-feira. A turma da azul e branco do bairro de Noel Rosa, tendo à frente o presidente Cornélio Capelete, está mesmo disposta a emplacar neste carnaval, com a apresentação do enredo "Invenção de Orfeu".

Os pagodes acontecerão na quadra da Rua Barão de São Francisco, 236, com a seguinte programação:

Hoje — Ensaio de todas as alas visando ao carnaval de 1976. O Departamento Feminino e o Departamento de Harmonia estarão mostrando àqueles que desfilarão com a Unidos de Vila Isabel, como deverão se comportar na avenida. Início, 20,30 horas.

Amanhã — Casa-de-Bamba. No grande espetáculo noturno da Cidade Maravilhosa, são cantados os sambas de enredo dos blocos e das escolas de samba que desfilarão no carná-76. Zeno Bandeira é o apresentador. "Samba Som Sete", acompanha e o Departamento Artístico coordena. Ingresso: Cr$ 30,00. Damas não pagam. Mesa: Cr$ 50,00. Início: 23 horas.

Sábado — A Vila dá o ensaio mais quente e alegre da cidade. Barbinha, Sônia Lemos e Antônio Grande incrementam a quadra com o samba de Rodolfo/Irani/Paulo Brazão, com que a escola cantará na próxima festa de Momo seu enredo-poema "Invenção de Orfeu" — arte de nossos dias de autoria de Flávio Rangel e extraído do canto maior de nossa terra — segundo os críticos literários — com que Jorge de Lima nos brindou. Ingresso: Cr$ 20,00, menos damas. Mesa: Cr$ 40,00. Início: 22 horas.

Domingo — Ensaio das Alas Reunidas com batismo de cinco alas em noite de muita festa. Haverá, também, concurso de passistas com entrega de troféus e medalhas aos que mais se destacarem. D. Cirene e Jaiminho comandando as pastoras. A Bateria Locomotiva Nota Dez, tendo à frente mestre Ernesto, é espetáculo à parte. Início: 21 horas.

Segunda-feira — Casa-de-Samba — "Mercado de Partideiros". Apresenta sempre inúmeras atrações do mundo da MPB: Nadinho da Ilhe, Toco da Mocidade, Rubens da Mangueira, Dedé da Portela, Lia e Maneco do Império Serrano, Baianinha da Em Cima da Hora, Gracia do Salgueiro, Dila, Janaina, Aloísio Machado, Maria de Fátima e mais uma "pá" de "feras". Paulinho da Vila, "o reza forte", apresenta. "Grupo Asfalto" acompanha. A Ala de Compositores coordena. Ingresso: Cr$ 20,00 — dama é de graça. Mesa: Cr$ 40,00. Início: 23 horas.

1.ª EXPOSIÇÃO DO ESPORTE - 1.ª EXPORTE

Esperamos você para participar. Pavilhão de São Cristovão, de 21-05-76 a 6-06-76. Apoio do CBD — Uma realização do PRODECER

Rua Senador Dantas, 118 s/505 — Tel.: 222-9258

NESAL
R. João Rego, 71 — FDS.
RIO DE JANEIRO — GB.

ESQUADRIAS

PORTAS P/ BOX
PORTAS SOCIAIS
FECHAMENTOS
FACHADAS
REBAIXAMENTOS
GRADES

Venha ver nossa Exposição ou disque Tel.: 280-3974 para Maiores Informações

QUEM NÃO GOSTA DE SAMBA, BOM SUJEITO NÃO É.

De 7 de fevereiro a 6 de março, o I Festival de Samba e Carnaval, no Pavilhão, vai mostrar quem tem mais samba no pé.

Não vai faltar alegria, nem vaga pro carro, nem cerveja gelada. Mas se você não for lá, vai ficar faltando um.

RIOTUR — BRAHMA — PROMAG

Carnaval Bacana...

É com Edson Sant'Anna

RÁDIO GUANABARA — 1.360 KILOHERTZ — ZYD-42

A ONDA DA ALEGRIA

De 2a. à 6a. feira - das 12 às 14 horas - "SUA MAJESTADE O REI"

Noticiário dos blocos, ranchos, frevos, clubes sociais e escolas de samba, e os sambas-enredos, com Edson Sant'Anna, o Rei Momo do povo.

Nas Quadras

MANGUEIRA — A Estação Primeira de Mangueira está botando pra derreter. Sexta e sábado, na quadra da Rua Visconde de Niterói, 1.082, ninguém segura a moçada comandada pelo mestre Sinhozinho. A dupla de relações públicas Beto e Perci, continuam dando aula de bem receber.

PORTELA — O presidente Carlinhos Maracanã está bastante contente com o desenvolvimento da Portela neste carnaval. Todas as medidas foram acertadas e as aresfas aparadas. A turma da azul e branco de Madureira está mesmo disposta a reconquistar a primeira colocação com o enredo "O Homem do Pacoval". Amanhã e no domingo, o samba fica redondo no Portelão da Rua Arruda Câmara, e no sábado, o ensaio na base de grito de carnaval é no ginásio do Botafogo, no Mourisco.

SALGUEIRO — Quem quiser curtir um samba da melhor qualidade, no sábado, lembramos que o Acadêmicos do Salgueiro estará realizando mais um ensaio em ritmo de Valongo, no ginásio do Clube Sírio e Libanês, no domingo, o samba volta a falar bem alto, no Maxwell.

IMPÉRIO SERRANO — Sexta e sábado, uma pedida das mais auspiciosas é curtir o samba super inflamado no ginásio do Eloi Antero Dias, na Avenida Ministro Edgar Romero, 114, em Madureira, por conta da turma boa da Escola de Samba Império Serrano, onde o xerife Irani dos Santos Ferreira continua bastante sorridente.

LINS IMPERIAL — A Escola de Samba Lins Imperial está se preparando para estrear no primeiro grupo, com o enredo Folias de Reis. Seus ensaios estão cada vez mais concorridos, e acontecem aos sábados, no ginásio do Atlas Atlético Clube, à Rua Vilela Tavares, 169. O presidente Ivo dos Santos, continua recebendo grande apoio do benemérito Wilson do Méier.

SÃO CARLOS — Uma pedida de responsa é comparecer aos ensaios que a vermelha e branco, Unidos de São Carlos, está promovendo, nos finais de semana, na quadra da Rua Marquês de Sapucaí, 387. Onde o presidente Osvaldinho, não se cansa de receber os convidados com distinção. Sexta e sábado, não há coisa melhor.

NA BOCA PEQUENA

A mesa grande do industrial Pirulito era a mais animada segunda-feira na roda de samba da Unidos de Vila Isabel. Como se sabe, Pirulito é o grande benemérito de quase todas as agremiações da zona da Central. * Muito concorrido o almoço de solidariedade ao presidente Osmar Valença. O importante é que não existe mais animosidade entre os comandantes do Salgueiro e da Beija-Flor de Nilópolis. * Eni Barbosa, curtindo no ensaio do Independentes da Barão. * A diretoria da Império Serrano vai chamar a atenção da destaque Araci da Silva, pelo tumulto que criou quando da eleição da rainha do carnaval, em defesa da sua filha Regina Celi. * Ilca, da Mangueira, de amor novo, anda sumidinha das lides sambísticas. * Janete Keller Brasil, Paulo Francisco e Sérgio Lopes, são três nomes que pedirão demissão dos cargos que dirigem no Clube dos Carioecas. * Algo já anda propalando como candidato único a presidência do Salgueiro, em substituição ao Osmar Valença, porém não sabe se conta com o apoio da turma do morro, que é mais importante da vermelha e branca. * Elegantes do Samba 1976, já está na boca do povo, todo mundo querendo saber quais foram as escolhidas.

BIJOUTERIA REDENTORA LTDA.

AV. EDGAR ROMERO, 106

CASA COSTA BIJOUTERIAS LTDA.

RUA DA ALFÂNDEGA, 302

ARTIGOS DE CARNAVAL EM GERAL

DIOGO DOS CHAPÉUS

Confecciona qualquer tipo de chapéus. Fornece todos os artigos para carnaval. Paetes — Missangas Plumas e Bijouterias em geral — Artigos para noivas.

NOVO END: RUA REGENTE FEIJÓ, — 26 — Loja

J. B. AGRELLO

METALÓIDE BROCAL E ADORNO PARA ALEGORIAS DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA

representante

PINGO DA PORTELA

Rua Tacaratu, 431 — Honório Gurgel — Rio de Janeiro
Telefone: 390-7324

MAUÁ DOS TECIDOS

CRÉDITO IMEDIATO

Especialidade em cortinas e Tapeçaria em geral
Artigos de Umbanda e Candomblé e Carnaval
Avenida Edgar Romero, 44 — Madureira — RJ
Telefones: 390-6510 e 350-6244

Sambista, você brilha mais no carnaval, usando fantasias confeccionadas com os artigos adquiridos nas **LOJAS SILMER**, na Rua da Alfândega, 173. Encomendas pelo telefone: 224-2166. **LOJAS SILMER**, a casa onde o sambista se sente bem, por ser atendido melhor.